



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Secretaria Municipal de Educação



POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DE TRACUATEUA



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



Secretaria Municipal de Educação





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

JOSÉ BRAÚLIO DA COSTA

Prefeito Municipal

JOSÉ BENEDITO DA SILVA MELO

Vice-Prefeito

ELIVAN PADILHA LIBERATO

Secretário Municipal de Educação

HARISON NASCIMENTO CASTRO

Diretor de Ensino

MARCELO AUGUSTO DO ROSÁRIO COSTA

Coordenador Pedagógico Geral

MARCIO FERNANDO DUARTE PINHEIRO

Coordenador Pedagógico de Programas e Sistemas

FERNANDA REGINA SILVA DE AVIZ

Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil

GERSON DE LIMA MESQUITA

Coordenador Pedagógico e Articulador Municipal do Compromisso Nacional Criança
Alfabetizad/Renalfa

MARIA HELENA BARBOSA

Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Iniciais

CLAÚDIA RENATA DA SILVA LUZ

Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais

DANÚBIA DE CÁSSIA RIBEIRO DO VALE

Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens, Adultos e Idosos

ANTONIO EDEILSON ALVES COSTA

Coordenador da Educação em Tempo Integral

AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 **TELEFONE:** (91) 98556-7887

EMAIL: seceduacao@tracuateua.pa.gov.br
semedtracuateuapa@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



LUCILENE DA SILVA MELO

Coordenadora da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

MARIA NÁLIA DE MORAES SANTOS

Coordenadora Pedagógica das Relações Ético-Racial

LUCIANA CARVALHO DAS NEVES

Coordenadora Pedagógica da Educação do Campo

ELIANE PINHEIRO CASSEB

Coordenadora Pedagógica de meio

EDILENA DA COSTA NASCIMENTO

Coordenadora Pedagógica de Tecnologias Educacionais

VERÔNICA PEIXOTO MARQUES

Coordenadora Pedagógica de Incentivo a Leitura

FRANCINÉIA JOELY PADILHA LIBERATO

Coordenadora Pedagógica do Programa Saúde na Escola - PSE



AVENIDA: Mário Nogueira de Souza, S/N – Antiga Embrapa – Tracuateua – PA

CEP: 68647-000 TELEFONE: (91) 98556-7887

EMAIL: seceducacao@tracuateua.pa.gov.br

semedtracuateuapa@gmail.com

09



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
AVANÇO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DE TRACUATEUA (2024-2026)	9
CAPÍTULO 1 – DA EQUIDADE TERRITORIAL À FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL	10
1.1 MARCO LEGAL E NORMATIVO	11
1.2 DA CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL	13
CAPÍTULO 2 – DA ESCOLA PÚBLICA INTEGRAL, DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA: PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIMENSÕES ESTRATÉGICAS	13
2.1 DOS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL	14
2.2 DOS OBJETIVOS	15
2.3 DAS DIMENSÕES ESTRATÉGICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO	15
CAPÍTULO 3 – DA AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES EDUCATIVAS: ACESSO E PERMANÊNCIA	16
3.1 DAS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL	17
3.1.1 Critérios para oferta das matrículas	17
3.1.2 Organização das matrículas	18
3.1.3 Etapas e modalidades atendidas	18
3.2 DOS NÍVEIS E ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19
3.2.1 Educação Infantil	19
3.2.2 Ensino Fundamental – Anos Iniciais	19
3.2.3 Ensino Fundamental – Anos Finais	20
3.3 DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO	20
3.3.1 Saberes e vivências: Educação do Campo	20
3.3.2 Ancestralidade e resistência: Educação Escolar Quilombola	21
3.3.3 Inclusão e acessibilidade: Educação Especial Inclusiva	21
CAPÍTULO 4 – DA VALORIZAÇÃO DAS TERRITORIALIDADES E DIVERSIDADES TRACUATEUENSES: EQUIDADE E GARANTIA DE DIREITOS	22
4.4 DA EQUIDADE NOS DIVERSOS TERRITÓRIOS	23
4.5 DA ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DA OFERTA EDUCATIVA	24
4.5.1 Da equidade como princípio de implementação	25
4.5.2 Da ampliação das ofertas nas Unidades Escolares	25
CAPÍTULO 5 – DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL: GESTÃO DA POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO SISTÊMICA	27



TRACUATEUA



5.1 DA ESTRUTURAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28
5.2 PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS (PPP) NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DE TRACUATEUA	30
CAPÍTULO 6 – DA INTEGRAÇÃO DOS TEMPOS, ESPAÇOS E EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR	32
6.1 DA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR	32
6.2 TEMPOS, ESPAÇOS E MATERIAIS	34
6.2.1 Dos tempos	34
6.2.2 Dos espaços e materiais	34
CAPÍTULO 7 – DO CURRÍCULO ARTICULADO AOS SABERES DO TERRITÓRIO: CURRÍCULO INTEGRADO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	41
7.1 DAS DIRETRIZES PARA A MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DE TRACUATEUA	41
7.1.1 EIXO I: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS LEITORAS	43
7.1.2 EIXO II: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E QUALIDADE DE VIDA	44
7.1.3 EIXO III: EDUCAÇÃO, CULTURA E DIVERSIDADE	45
7.1.4 EIXO IV: CULTURA, LAZER E DESPORTO	46
7.2 DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL	47
7.3 DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL ..	48
CAPÍTULO 8 – DA ESTRUTURAÇÃO PROFISSIONAL COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL: PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO CONTINUADA	49
8.1 DOS PROFISSIONAIS DOCENTES, MEDIADORES E CUIDADORES	49
8.2 Jornada de trabalho dos profissionais	51
8.3 DA FORMAÇÃO CONTINUADA	53
CAPÍTULO 9 – DA ESCOLA CONECTADA ÀS REDES DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: INTERSETORIALIDADE E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO	56
9.1 DAS PARCERIAS E INTERSETORIALIDADE	56
CAPÍTULO 10 – DA GARANTIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, HUMANAS E PEDAGÓGICAS: FINANCIAMENTO, RECURSOS E AMBIENTES EDUCATIVOS	59
10.1 DO FINANCIAMENTO, PLANO ESTRATÉGICO E CRITÉRIOS	59
10.2 Dos critérios prioritários para aplicação dos recursos	62



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ: 01.612.999/0001-92
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 29.329.056/0001-76
DIREÇÃO DE ENSINO



CAPÍTULO 11 – DA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA.	62
11.1 DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	63
11.2 Eixos de Monitoramento, Avaliação e Ações Estratégicas	64
11.3 Monitoramento Intersectorial	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS.	66
REFERÊNCIAS	68





INTRODUÇÃO

A Educação Integral em Tempo Integral consolida-se, no contexto contemporâneo, como uma política educacional estratégica voltada à garantia do direito à educação de qualidade socialmente referenciada, alinhada às demandas formativas do século XXI e comprometida com a formação humana integral dos sujeitos. Ou seja, uma concepção educativa que propõe a reorganização dos tempos, espaços, práticas pedagógicas e relações educativas, assegurando o desenvolvimento dos estudantes em suas múltiplas dimensões: cognitiva, física, emocional, social, cultural, ética e política.

Fundamentada nos princípios da equidade, inclusão, diversidade e justiça social, a Educação Integral em Tempo Integral reconhece os estudantes como sujeitos históricos, culturais e territoriais, valorizando suas identidades, trajetórias, saberes e experiências. Nessa perspectiva, o currículo escolar amplia-se para além da sala de aula, articulando conhecimentos científicos, práticas culturais, vivências comunitárias, memórias coletivas, linguagens, artes, esportes, tecnologias e relações com o território.

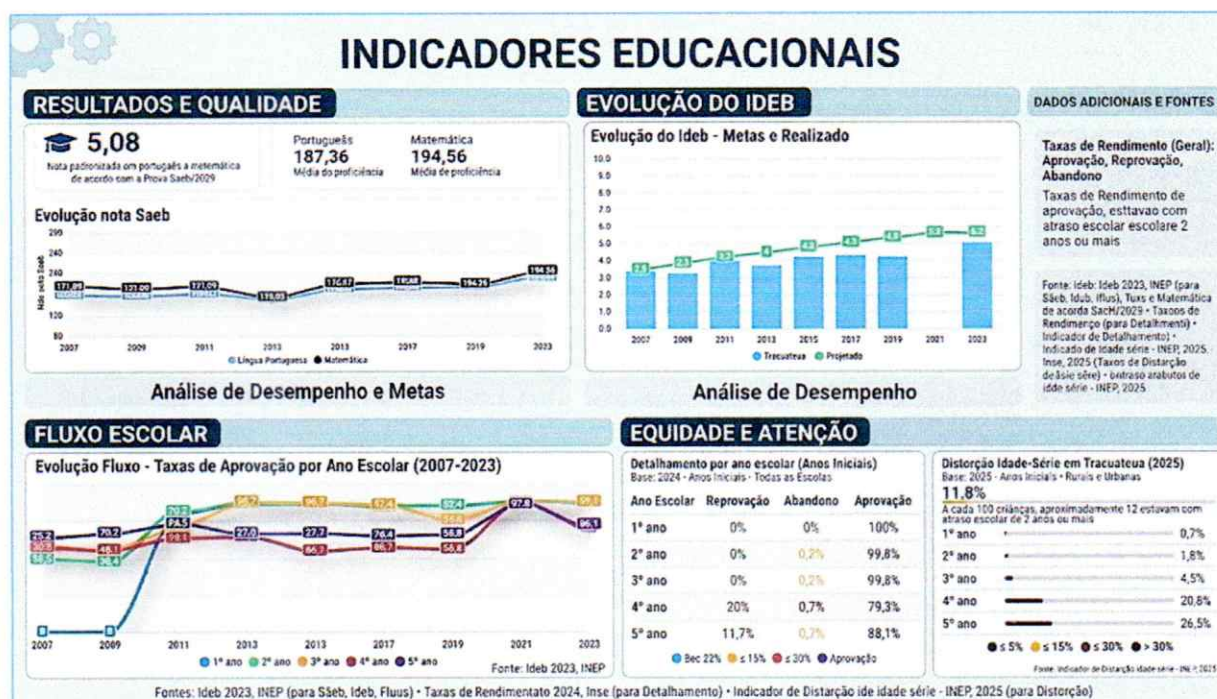
No Município de Tracuateua, a implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral considera as especificidades históricas, territoriais, culturais e sociais da rede municipal de ensino. Inserido em um território marcado pela diversidade sociocultural, pelas práticas comunitárias, pelos saberes populares e pelas relações com o campo, os rios, as comunidades tradicionais e as manifestações culturais locais, o município apresenta potencial significativo para o fortalecimento de uma proposta educativa contextualizada, democrática e territorializada.

Ao mesmo tempo, os indicadores educacionais evidenciam desafios históricos relacionados à aprendizagem, à permanência escolar e à garantia da equidade educacional. Dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e demais indicadores educacionais demonstram fragilidades no desempenho escolar, taxas significativas de reprovação, distorção idade-série e desigualdades de acesso e permanência, especialmente entre estudantes em situação de maior vulnerabilidade social e educacional. Tais aspectos reforçam a necessidade de políticas públicas



estruturantes capazes de promover oportunidades educativas ampliadas e assegurar o direito à aprendizagem para todos os estudantes da rede municipal.

Imagem 01 - Demonstrativos dos Indicadores Educacionais do Município de Tracuateua



Fonte: Ideb 2023, INEP (2023, 2024 e 2025)

Nesse contexto, a Educação Integral em Tempo Integral apresenta-se como estratégia fundamental para a qualificação das práticas pedagógicas, a reorganização curricular e a ampliação das oportunidades de desenvolvimento humano. Essa política compreende que a ampliação do tempo escolar deve estar articulada à construção de experiências educativas significativas, integradas e contextualizadas, capazes de fortalecer os vínculos entre escola, comunidade e território.

A Política de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Tracuateua estrutura-se a partir da integração entre saberes, sujeito e território, fortalecendo práticas pedagógicas interdisciplinares, inclusivas, democráticas e socialmente referenciadas. A proposta curricular da educação integral busca assegurar a articulação entre conhecimentos escolares, experiências culturais, práticas sociais e vivências comunitárias, valorizando as identidades locais e promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes.



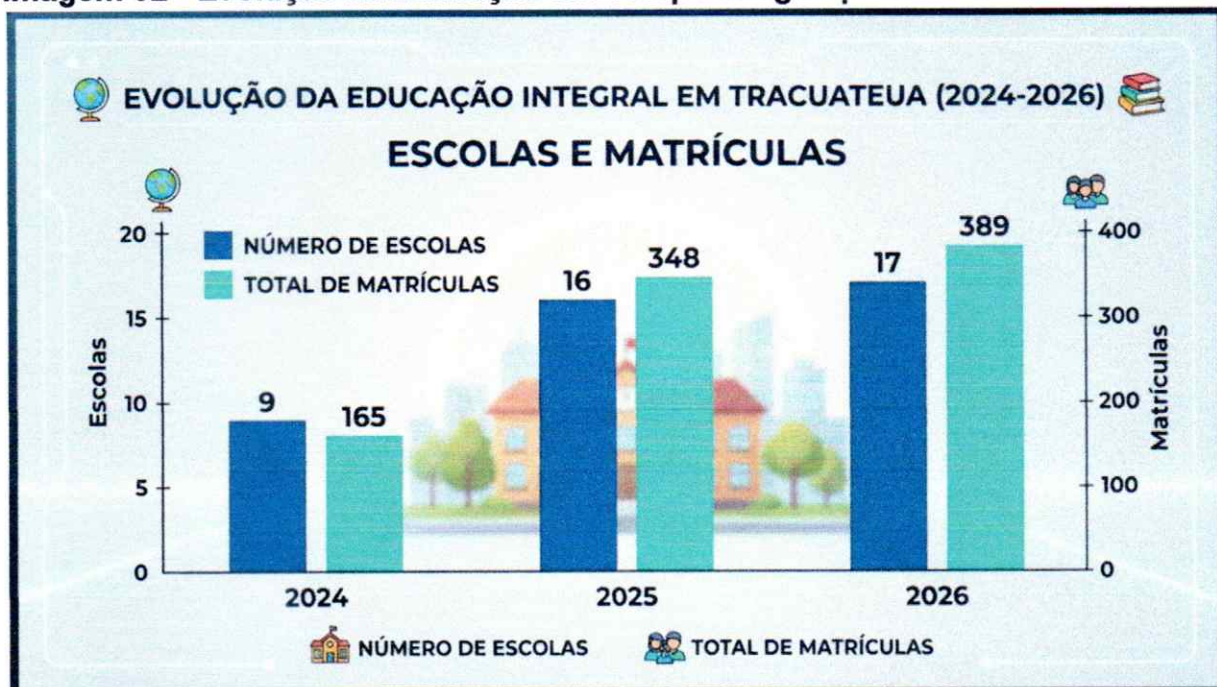


Assim, a Educação Integral em Tempo Integral no município orienta-se pela ampliação das oportunidades educativas, pela valorização das múltiplas linguagens, pela integração entre currículo e território e pelo fortalecimento de uma escola comprometida com a formação cidadã, a inclusão social, a sustentabilidade e a transformação da realidade local.

AVANÇO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DE TRACUATEUA (2024-2026)

O gráfico abaixo evidencia o processo gradual de ampliação da política pública educacional, permitindo visualizar a evolução do atendimento em tempo integral nas diferentes etapas e modalidades de ensino contempladas pelo município, demonstrando uma expansão estrutural e de atendimento na rede de ensino ao longo dos últimos três anos:

Imagem 02 - Evolução da Educação em Tempo Integral para o ano de 2026



Fonte: produzido na atualização do documento (2026)

A progressão das matrículas na rede municipal está diretamente articulada ao planejamento estratégico local, às metas estabelecidas pelas legislações vigentes, pautando-se, sobretudo, pelos princípios da equidade, inclusão e atendimento prioritário aos territórios e populações em situação de maior vulnerabilidade social e



educacional.

Dessa forma, observa-se uma expressiva expansão da rede física, na qual o número de escolas saltou de 9 unidades em 2024 para 17 em 2026, representando um aumento de aproximadamente 89% na infraestrutura dedicada a esta modalidade. Este avanço reflete-se diretamente no acesso ao ensino integral, com o total de alunos atendidos subindo de 165 para 389, um crescimento superior a 135%. Tal trajetória demonstra alta eficiência pedagógica, evidenciando que, entre 2024 e 2025, houve o salto mais significativo em capacidade, consolidando-se em 2026 com o maior volume histórico de matrículas e unidades escolares do município.

Tal trajetória demonstra não apenas a ampliação quantitativa da política, mas também o fortalecimento do compromisso do município de Tracuateua com a promoção da equidade educacional, assegurando que estudantes de diferentes territórios, contextos sociais e modalidades de ensino tenham acesso a oportunidades educativas ampliadas. A expansão da Educação em Tempo Integral evidencia o esforço da rede municipal em reduzir desigualdades históricas relacionadas ao acesso, à permanência e às condições de aprendizagem, especialmente nas escolas do campo, nas comunidades quilombolas e nos contextos de maior vulnerabilidade social.

Além disso, a interiorização da oferta e a ampliação progressiva das unidades escolares demonstram a preocupação da gestão municipal em assegurar que a Educação Integral alcance diferentes comunidades e realidades do município, evitando processos de concentração territorial e promovendo maior equilíbrio no atendimento educacional. Tal movimento reafirma a compreensão de que a equidade não significa oferecer o mesmo para todos, mas garantir condições adequadas e diferenciadas para que cada estudante tenha assegurado o seu direito de aprender, participar e se desenvolver plenamente.

CAPÍTULO 1 – DA EQUIDADE TERRITORIAL À FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A consolidação da Educação Integral em Tempo Integral no cenário educacional brasileiro representa um importante avanço na garantia do direito à aprendizagem, à equidade e ao desenvolvimento humano integral dos estudantes.



Prevista nas principais normativas nacionais e fortalecida pelas metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, especialmente a Meta 6, esta política reafirma a necessidade de ampliação do tempo, dos espaços e das oportunidades educativas, articulando formação acadêmica, cultura, cidadania, território e proteção social.

Compreender os fundamentos legais, normativos e conceituais da Educação Integral em Tempo Integral torna-se essencial para a construção de políticas públicas comprometidas com a qualidade social da educação, com a redução das desigualdades educacionais e com a efetivação de uma escola pública que reconheça as múltiplas realidades e potencialidades dos sujeitos e dos territórios.

1.1 MARCO LEGAL E NORMATIVO

A Política de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Tracuateua fundamenta-se nos marcos legais e normativos nacionais e municipais que asseguram o direito à educação pública de qualidade, à formação humana integral e à ampliação das oportunidades educativas, em consonância com os princípios da equidade, inclusão, diversidade e justiça social. Nesse sentido, constituem referenciais legais e normativos desta política:

- I. **A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, da família e da sociedade.
 - O artigo 205 assegura a educação como direito fundamental voltado ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho.
 - O artigo 206 estabelece como princípios do ensino a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, a liberdade de aprender e o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.
 - O artigo 227 determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com prioridade absoluta, direitos fundamentais como educação, saúde, alimentação, cultura, lazer, dignidade e proteção integral às crianças e adolescentes.



- II. **O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990** assegura a proteção integral das crianças e adolescentes.
- O artigo 3º garante todas as oportunidades e condições necessárias ao desenvolvimento físico, mental, moral, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade.
- III. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996** orienta a organização da educação nacional.
- O artigo 34, § 2º, prevê a ampliação progressiva da jornada escolar em tempo integral.
 - O artigo 87, § 5º, estabelece esforços para a ampliação da permanência do estudante na escola.
- IV. **Lei Nº 468/22 - Sistema Municipal de Ensino de Tracuateua**, no artigo 149, assegura a organização e a implementação da Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal.
- V. **A Lei nº 14.640/2023 – Programa Escola em Tempo Integral** institui o Programa Escola em Tempo Integral, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas em tempo integral na perspectiva da educação integral.
- VI. **A Resolução CNE/CEB nº 7/2025** estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, orientando os sistemas de ensino quanto à organização curricular, ampliação dos tempos e espaços educativos, formação integral, equidade, inclusão e articulação com o território.
- VII. **O Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 15.388/2026** estabelece metas e estratégias voltadas à ampliação da oferta da Educação Integral em Tempo Integral e à garantia do direito à aprendizagem com qualidade social.

As metas do Plano Nacional de Educação orientam a expansão gradual das matrículas em tempo integral, priorizando territórios em situação de vulnerabilidade social e educacional e fortalecendo políticas públicas voltadas à equidade e à qualidade social da educação.



1.2 DA CONCEPÇÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Tracuateua fundamenta-se na concepção de formação humana integral, democrática, inclusiva e socialmente referenciada, orientada ao desenvolvimento dos estudantes em suas dimensões cognitivas, físicas, emocionais, sociais, culturais, éticas e políticas.

Em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com a Lei nº 14.640/2023 e com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 7/2025, a Educação Integral em Tempo Integral compreende que a ampliação da jornada escolar deve estar associada à ampliação das oportunidades educativas, à reorganização curricular e à integração entre saberes, sujeitos e territórios.

A proposta de Educação Integral em Tempo Integral da rede municipal de ensino de Tracuateua reconhece os estudantes como sujeitos históricos, sociais e culturais, valorizando as experiências, os saberes comunitários, as identidades locais, as territorialidades e as diferentes formas de aprendizagem presentes no município. Nesse sentido, a educação integral não se limita à ampliação do tempo de permanência na escola, mas constitui-se como política pública voltada à garantia do direito à aprendizagem, à inclusão, à equidade e ao desenvolvimento integral dos estudantes, por meio de práticas pedagógicas integradas, interdisciplinares, contextualizadas e socialmente referenciadas.

A organização curricular deverá articular conhecimentos científicos, culturais, ambientais, tecnológicos, esportivos e comunitários, fortalecendo a relação entre escola, família, comunidade e território, de modo a promover experiências educativas significativas, sustentáveis e comprometidas com a cidadania, os direitos humanos e a transformação social.

CAPITULO 2 – DA ESCOLA PÚBLICA INTEGRAL, DEMOCRÁTICA E INCLUSIVA: PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIMENSÕES ESTRATÉGICAS

A construção de uma escola pública integral, democrática e inclusiva exige o fortalecimento de práticas educativas comprometidas com a participação, a equidade





e o reconhecimento da diversidade presente nos territórios e nas comunidades escolares. Dessa forma, este capítulo apresenta os princípios, objetivos e dimensões estratégicas que orientam a organização da política educacional.

2.1 DOS PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A Educação Integral em Tempo Integral compreende a formação humana em sua integralidade, reconhecendo os sujeitos em suas dimensões intelectual, física, emocional, social, cultural, ética e ambiental. Sustentada pelos fundamentos constitucionais e pelas normativas educacionais nacionais vigentes, esta política orienta-se pelos seguintes princípios:

- I. Garantia do direito à aprendizagem, à inclusão, à equidade e ao desenvolvimento integral dos estudantes;
- II. promoção e defesa dos direitos humanos, da diversidade e da justiça social;
- III. valorização das identidades culturais, étnico-raciais, territoriais e das diferentes modalidades de ensino;
- IV. integração entre currículo, território, cultura, saberes comunitários e práticas sociais;
- V. articulação intersetorial entre educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, meio ambiente e demais políticas públicas;
- VI. promoção da sustentabilidade socioambiental, da educação ambiental e da justiça climática;
- VII. fortalecimento da gestão democrática, participativa e do protagonismo estudantil;
- VIII. promoção de práticas pedagógicas integradas, interdisciplinares, inovadoras e contextualizadas;
- IX. valorização das múltiplas linguagens, das artes, da cultura, do esporte, da ciência e da tecnologia;
- X. integração entre escola, família, comunidade e território como espaços educativos fundamentais para a formação humana integral.



Desde a sua implementação, a rede de Ensino do município priorizou as escolas da zona rural, do campo e quilombolas, considerando os princípios da equidade, da justiça social e da reparação histórica previstos nas legislações educacionais vigentes.

Tal direcionamento reconhece as especificidades territoriais, culturais e sociais dessas comunidades, assegurando maior acesso às políticas públicas educacionais e fortalecendo o compromisso do município com uma educação contextualizada, inclusiva e socialmente referenciada.

2.2 DOS OBJETIVOS

A Política de Educação Integral em Tempo Integral tem como objetivo geral promover a formação integral dos estudantes, assegurando condições de acesso, permanência e aprendizagem com qualidade social. Para tanto, estabelece-se como objetivos específicos:

- Aprimorar a eficiência e a equidade na alocação das matrículas em tempo integral;
- Reorientar o desenho curricular, assegurando a formação continuada e o desenvolvimento profissional dos educadores;
- Incentivar a inovação pedagógica, por meio da adoção de práticas e metodologias ativas e contextualizadas;
- Reestruturar e qualificar a infraestrutura das unidades escolares;
- Fortalecer os arranjos intersetoriais, promovendo a articulação entre educação e outras políticas públicas;
- Garantir processos avaliativos que contemplem dimensões quantitativas, qualitativas e participativas da aprendizagem.

2.3 DAS DIMENSÕES ESTRATÉGICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Tracuateua organiza-se a partir de dimensões estruturantes que orientam o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a consolidação das ações pedagógicas, administrativas e territoriais da rede municipal de ensino.



Para fins desta Política, a Educação Integral em Tempo Integral observará as seguintes diretrizes estruturantes, de acordo com as diretrizes nacionais vigentes:

- I. Do acesso, permanência e equidade
- II. Da gestão da política e organização sistêmica
- III. Da ampliação e qualificação da jornada escolar
- IV. Do currículo integrado e da organização pedagógica
- V. Da valorização e desenvolvimento dos profissionais da educação
- VI. Da intersetorialidade e articulação com o território
- VII. Da infraestrutura e dos ambientes educativos
- VIII. Do monitoramento, avaliação e melhoria contínua

Tais diretrizes orientam a implementação da Educação Integral em Tempo Integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica da rede municipal de ensino, contemplando a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação do Campo, a Educação Quilombola e a Educação Especial na perspectiva inclusiva.

A implementação da política deverá considerar as especificidades territoriais, culturais, sociais e educacionais do município, assegurando práticas pedagógicas integradas, inclusivas e contextualizadas, em consonância com o Documento Curricular Municipal de Tracuateua e com as diretrizes nacionais vigentes.

Os recursos financeiros destinados à Educação Integral em Tempo Integral serão aplicados em conformidade com a legislação vigente, priorizando o fortalecimento das condições pedagógicas, humanas, administrativas e estruturais necessárias à efetivação da política, assegurando a qualidade da oferta, a ampliação das oportunidades educativas e a equidade no atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino.

CAPÍTULO 3 – DA AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES EDUCATIVAS: ACESSO E PERMANÊNCIA

Para além da ampliação da jornada escolar, torna-se necessário assegurar condições que favoreçam a inclusão, o acompanhamento das trajetórias escolares e a ampliação das oportunidades educativas, considerando as diferentes realidades sociais, culturais e territoriais dos estudantes. Assim, este capítulo apresenta diretrizes





e estratégias voltadas ao fortalecimento do direito à educação, com foco na equidade, no acolhimento e na continuidade dos processos de aprendizagem.

3.1 DAS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

A oferta de matrículas da Política de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Tracuateua observará as diretrizes nas normativas vigentes que regulamentam a ampliação da jornada escolar na perspectiva da formação humana integral.

A organização das matrículas em tempo integral deverá assegurar o direito à aprendizagem, à permanência e ao desenvolvimento integral dos estudantes, considerando os princípios da equidade, inclusão, diversidade e justiça social.

Nesse sentido, a expansão das matrículas da Educação Integral em Tempo Integral ocorrerá de forma gradual, planejada e articulada às condições pedagógicas, estruturais, financeiras e territoriais da rede municipal de ensino, observando os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua.

3.1.1 Critérios para oferta das matrículas

A oferta de matrículas da Educação Integral em Tempo Integral priorizará:

- I. estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Tracuateua;
- II. estudantes em situação de maior vulnerabilidade social, econômica e educacional;
- III. unidades escolares localizadas em territórios com maiores índices de vulnerabilidade e desigualdade social;
- IV. estudantes público-alvo da Educação Especial na perspectiva inclusiva;
- V. estudantes pertencentes às populações do campo, quilombolas e demais comunidades tradicionais;
- VI. estudantes com histórico de distorção idade-série, defasagem de aprendizagem e risco de evasão escolar;
- VII. escolas que apresentem condições mínimas de infraestrutura física, pedagógica e organizacional para o desenvolvimento da jornada



ampliada.

3.1.2 Organização das matrículas

As matrículas da Educação Integral em Tempo Integral deverão:

- I. observar jornada escolar igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais;
- II. estar articuladas ao currículo integrado da rede municipal de ensino;
- III. assegurar a indissociabilidade entre os componentes curriculares, práticas pedagógicas e atividades integradoras;
- IV. contemplar a ampliação dos tempos, espaços e oportunidades educativas;
- V. respeitar as especificidades das etapas e modalidades de ensino ofertadas pelo município.

3.1.3 Etapas e modalidades atendidas

A Política de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Tracuateua poderá contemplar:

- I. Educação Infantil;
- II. Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- III. Ensino Fundamental – Anos Finais;
- IV. Educação do Campo;
- V. •Educação Quilombola;
- VI. Educação Especial na perspectiva inclusiva.

A expansão da oferta ocorrerá de acordo com o planejamento da rede municipal, observando as necessidades dos territórios educativos, a disponibilidade orçamentária e as diretrizes estabelecidas pelos programas federais e pelas normativas da Secretaria Municipal de Educação.



3.2 DOS NÍVEIS E ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.2.1 Educação Infantil

A organização pedagógica da Educação Infantil deverá fundamentar-se nas interações, nas brincadeiras, nas experiências e nos direitos de aprendizagem e desenvolvimento, respeitando as especificidades das infâncias, os tempos, os ritmos e as singularidades das crianças.

A ampliação da jornada escolar na Educação Infantil não deverá configurar-se como antecipação da escolarização formal, mas como ampliação qualificada das experiências educativas, assegurando espaços de convivência, ludicidade, exploração, cuidado, escuta, acolhimento, criatividade e desenvolvimento humano integral.

As práticas pedagógicas deverão dialogar com os contextos socioculturais e territoriais das crianças tracuateuenses, valorizando os saberes comunitários, as identidades culturais, as experiências familiares e as relações com o meio ambiente

3.2.2 Ensino Fundamental – Anos Iniciais

A Educação Integral em Tempo Integral nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental deverá assegurar a ampliação das oportunidades de aprendizagem, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes por meio de práticas pedagógicas integradas, interdisciplinares e contextualizadas.

A organização curricular deverá priorizar o fortalecimento das práticas de alfabetização, letramento, numeramento, iniciação científica, práticas leitoras e desenvolvimento das múltiplas linguagens, articulando os componentes curriculares às experiências culturais, ambientais, esportivas, tecnológicas e comunitárias.

No contexto da Educação Integral, os Anos Iniciais deverão favorecer a construção da autonomia, da convivência democrática, da participação coletiva e do protagonismo estudantil, assegurando práticas educativas que articulem currículo, território e formação cidadã, considerando os diferentes tempos e modos de aprendizagem dos estudantes, promovendo inclusão, equidade, recomposição das aprendizagens e acompanhamento contínuo do desenvolvimento escolar.



3.2.3 Ensino Fundamental – Anos Finais

A Educação Integral em Tempo Integral nos Anos Finais do Ensino Fundamental deverá promover a formação integral dos estudantes, considerando as especificidades das adolescências, os projetos de vida, as identidades juvenis e as múltiplas dimensões do desenvolvimento humano.

A proposta pedagógica deverá fortalecer a integração curricular, a interdisciplinaridade e o aprofundamento das aprendizagens, articulando conhecimentos científicos, culturais, tecnológicos, esportivos, ambientais e sociais às realidades e territorialidades dos estudantes.

As práticas educativas deverão estimular o pensamento crítico, a pesquisa, a participação social, a cultura digital, o protagonismo juvenil, a cidadania e a construção de projetos de vida, valorizando as experiências, culturas e saberes presentes nos territórios tracuateuenses.

A organização da jornada ampliada deverá possibilitar o desenvolvimento de oficinas, projetos integradores, práticas esportivas, ações culturais, atividades investigativas e experiências formativas diversificada, **considerando o perfil dos alunos, os recursos disponíveis, a necessidade e realidade da escola**, assegurando a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes.

3.3 DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO

3.3.1 Saberes e vivências: Educação do Campo

A Educação Integral em Tempo Integral nas escolas do campo será organizada considerando as especificidades territoriais, culturais, econômicas e sociais das comunidades rurais tracuateuense, valorizando os saberes da agricultura familiar, da relação com a terra, das práticas comunitárias e das vivências do território.

As práticas pedagógicas deverão promover:

- I. a contextualização curricular com a realidade do campo;
- II. a valorização dos saberes populares e tradicionais;
- III. o fortalecimento das identidades camponesas;



- IV. a educação ambiental e sustentável;
- V. a integração entre escola, comunidade e território;
- VI. a organização flexível dos tempos e espaços educativos



3.3.2 Ancestralidade e resistência: Educação Escolar Quilombola

A Educação Integral em Tempo Integral nas comunidades quilombolas deverá respeitar e valorizar a história, a ancestralidade, as práticas culturais, os saberes tradicionais e as formas próprias de organização social das comunidades quilombolas do município, em consonância com a lei Nº 10.639/2003.

A proposta pedagógica deverá assegurar:

- I. valorização da identidade étnico-racial;
- II. fortalecimento da memória, cultura e ancestralidade quilombola;
- III. promoção da educação para as relações étnico-raciais;
- IV. desenvolvimento de práticas pedagógicas antirracistas;
- V. integração entre currículo, território e cultura local;
- VI. reconhecimento das comunidades quilombolas como territórios educativos.

3.3.3 Inclusão e acessibilidade: Educação Especial Inclusiva

A Política de Educação Integral em Tempo Integral garantirá o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial, de acordo com o Decreto nº 12.773/2025, que assegura práticas pedagógicas inclusivas e condições adequadas de atendimento.

A organização da educação inclusiva deverá contemplar:

- I. acessibilidade física, pedagógica e comunicacional;
- II. atendimento às necessidades específicas dos estudantes;
- III. disponibilização de recursos de acessibilidade e tecnologias assistivas;
- IV. atuação de cuidadores, mediadores e profissionais de apoio;
- V. adaptação curricular e flexibilização pedagógica quando necessária;
- VI. fortalecimento das práticas de inclusão e convivência democrática.



As ações voltadas às modalidades da Educação Integral em Tempo Integral deverão estar articuladas ao Documento Curricular Municipal de Tracuateua, aos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares e às diretrizes nacionais da Educação Básica, assegurando a construção de práticas educativas contextualizadas, inclusivas e socialmente referenciadas.

Para melhor visualização da organização das modalidades contempladas pela Política de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Tracuateua, apresenta-se, a seguir, o quadro demonstrativo das unidades escolares, etapas e modalidades atendidas pela rede municipal de ensino.

Quadro 01: Agrupamento das Unidades Escolares por Níveis e Modalidades:

NÍVEL / ETAPA	MODALIDADE PREDOMINANTE	UNIDADES ESCOLARES (POLO - COMUNIDADE)
Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)	Educação do Campo, Quilombola e Inclusiva	Odilon H. Pontes (Polo IX - Vila Socorro) Luduvino Antônio de Araújo (Polo VI - Jurussaca)
Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)	Educação do Campo e inclusiva	Raimunda Joana (Polo I - Cajuerinho), Sebastião Rodrigues (Polo I - Tracuá), Manoel S. De Freitas (Polo III - Areia Branca), José Moreira (Polo V - Manoel dos Santos), José Tito de Sousa (Polo VII - Pinheiro), Maria das Dores (Polo VII - Nanã), José da Silveira Batista (Polo VII - Sessenta), Laurentino Epifânio (Polo VIII - Santo André), João de Deus da Rosa Reis (Polo X - Pedreira).
	Educação Quilombola e Inclusiva	Luduvino Antônio de Araújo (Polo VI - Jurussaca), Domingos Antônio Monteiro (Polo II - Pontinha), Candido Adolfo de Araújo (Polo VI - Quatro Bocas), Raimundo Antônio de Araújo (Polo VI - Cebola) e Antônio Rosa (Polo X - Torres).
Fundamental Anos Finais (6º ao 9º Ano)	Regular e Inclusiva	Raimundo Pinheiro de Melo (Polo III - Tracuateua Sede).
Todas as etapas	Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	Integrada em todas as turmas de Educação em Tempo Integral.

Fonte: Elaborado durante a atualização do documento

CAPÍTULO 4 – DA VALORIZAÇÃO DAS TERRITORIALIDADES E DIVERSIDADES TRACUATEUENSES: EQUIDADE E GARANTIA DE DIREITOS

A compreensão das territorialidades presentes no município de Tracuateua exige reconhecer o território como uma construção social, política e cultural, marcada pelas relações de poder e pertencimento. A partir das contribuições de Claude

9



Raffestin (1993), entende-se a territorialidade como o conjunto de práticas, relações e significados produzidos pelos sujeitos em interação com o espaço vivido, revelando formas de apropriação material e simbólica do território.

Nessa perspectiva, as territorialidades tracuateuenses expressam modos distintos de existência e organização social, constituídos historicamente nos territórios dos campos, insular, da Reserva Extrativista Marinha (RESEX), quilombola, indígena e urbano. Cada um desses espaços carrega saberes, identidades e dinâmicas próprias, que precisam ser reconhecidos pelas políticas públicas educacionais como elementos fundamentais para a promoção da equidade e da garantia de direitos, pois demanda uma educação comprometida com as especificidades socioculturais das comunidades atendidas.

Atualmente, as escolas contempladas com a Educação em Tempo Integral estão situadas nos territórios dos campos, da RESEX, das comunidades quilombolas e da zona rural. A implementação inicial nesses territórios reafirma o compromisso com a equidade e com a garantia do direito à educação para populações historicamente invisibilizadas pelas políticas públicas, considerando suas especificidades sociais, culturais e territoriais.

4.4 DA EQUIDADE NOS DIVERSOS TERRITÓRIOS

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral de Tracuateua fundamenta-se no princípio da equidade educacional, compreendida como a garantia de condições diferenciadas, justas e adequadas para assegurar o acesso, a permanência, a participação, a aprendizagem e o desenvolvimento integral de todos os estudantes, considerando suas realidades sociais, culturais, territoriais, étnico-raciais, econômicas e humanas.

A promoção da equidade na Educação Integral em Tempo Integral deverá considerar:

- I. o reconhecimento das desigualdades históricas, sociais, territoriais e educacionais que impactam o processo de escolarização;
- II. a garantia de atendimento às especificidades da Educação do Campo,



da Educação Escolar Quilombola e da Educação Especial na perspectiva inclusiva;

- III. a valorização das identidades culturais, étnico-raciais, linguísticas e comunitárias dos estudantes;
- IV. a adoção de práticas pedagógicas inclusivas, antirracistas, acessíveis e contextualizadas;
- V. a ampliação das oportunidades educativas, culturais, esportivas, científicas e tecnológicas para todos os estudantes;
- VI. a promoção da acessibilidade, da inclusão, da participação e do protagonismo estudantil;
- VII. o fortalecimento das relações entre escola, família, território e comunidade;
- VIII. a priorização de ações e investimentos destinados às populações em situação de maior vulnerabilidade social e educacional;
- IX. a garantia de condições adequadas de infraestrutura, recursos pedagógicos e profissionais de apoio necessários à efetivação da educação inclusiva e integral;
- X. o desenvolvimento de políticas e estratégias que assegurem justiça curricular, reconhecimento das diferenças e igualdade de oportunidades educacionais.

Por meio de ações afirmativas voltadas à valorização dos territórios, das identidades culturais, da inclusão, da diversidade e do fortalecimento das modalidades educacionais presentes no município, a rede municipal de ensino de Tracuateua reafirma o compromisso com a promoção de uma educação pública democrática, inclusiva e comprometida com a justiça social, com o reconhecimento das diferenças e com a garantia do direito à aprendizagem e ao desenvolvimento integral de todos os estudantes.

4.5 DA ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DA OFERTA EDUCATIVA

As unidades escolares contempladas pela Política de Educação Integral em Tempo Integral serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando



critérios pedagógicos, territoriais, sociais e estruturais, em consonância com as diretrizes nacionais e municipais vigentes.

4.5.1 Da equidade como princípio de implementação

A seleção das unidades escolares observará, prioritariamente:

- I. localização em territórios de maior vulnerabilidade social e educacional;
- II. atendimento a estudantes do campo, quilombolas e comunidades tradicionais;
- III. indicadores de aprendizagem e permanência escolar;
- IV. condições de infraestrutura física e organizacional;
- V. capacidade de reorganização curricular e pedagógica para a jornada ampliada;
- VI. disponibilidade de espaços educativos internos e externos articulados ao território.

No contexto do Município de Tracuateua, a organização territorial das escolas da rede municipal constitui importante elemento para a implementação da Educação Integral em Tempo Integral, especialmente em razão das características geográficas, rurais e comunitárias do município.

A política municipal reconhece os territórios educativos como espaços de aprendizagem, cultura, identidade e produção de saberes, compreendendo que a educação integral deve dialogar com as vivências, memórias, práticas culturais e modos de vida das comunidades tracuateuenses.

4.5.2 Da ampliação das ofertas nas Unidades Escolares

A ampliação da oferta de escolas em tempo integral ocorrerá de forma progressiva, considerando:

- I. o planejamento estratégico da rede municipal;
- II. os resultados do monitoramento e avaliação da política;
- III. as demandas educacionais dos territórios;
- IV. a capacidade administrativa e financeira do município;
- V. as metas estabelecidas pelas legislações e programas nacionais da





educação integral.

Segue abaixo a relação das matrículas, turmas e modalidades das unidades de ensino do ano de 2026:

Quadro 02: Matrículas, Turmas e Modalidades da Educação Integral em tempo Integral da Rede de Ensino – Tracuateua/PA.

POLO	ESCOLA/ COMUNIDADE	NIVEIS/ TURMAS - AUNOS	MATRICULAS (2026)	ETAPA/ MODALIDADE
POLO IX Odilon Holanda Pontes	Odilon Holanda Pontes (Vila Socorro)	PRE II	15 alunos (01 PCD)	Educação Infantil, Educação do Campo e Educação Especial Inclusiva (1)
		15		
POLO VI Epifânio Melo	Luduvino Antonio De Araújo (Jurussaca)	PRÉ I E PRÉ II	14 alunos	Educação Infantil e Educação Quilombola
		14		
		1º, 2º E 3º ANO	18 alunos (01 PCD)	Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação Quilombola e Educação Especial Inclusiva (1)
		06+08+04		
POLO I Levina de Oliveira Reis	Raimunda Joana (Cajuerinho)	PRE-I, PRE II, 2º 3º, 4º E 5º ANO	21 alunos (01 PCD)	Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação do Campo e Educação Especial Inclusiva (1)
		02+07+02+04+02+04		
	Sebastião Rodrigues (Tracua)	PRE-I, PRE II, 1º, 2º 3º, 4º E 5º ANO	15 alunos	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação do Campo
		04+02+01+02+03+02+01		
POLO II Elias Feres Gorayeb	Domingos Antônio Monteiro (Pontinha)	PRE-I, PRE II, 1º E 2º ANO	21 alunos (01 PCD)	Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação quilombola e Educação Especial Inclusiva (2)
		06+05+02+08	18 alunos (01 PCD)	
		3º, 4º E 5º ANO		
		04+07+07		
POLO III Raimundo Pinheiro de Melo	José Olegário Pinheiro (São Mateus)	4º E 5º ANO	19 alunos (1 pcd)	Ensino Fundamental anos Iniciais e Educação Especial Inclusiva (1)
		11+08		
	Manoel S. De Freitas (Areia Branca)	PRE-I, PRE II, 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO	25 alunos (03 PCDs)	Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação do Campo e Educação Especial Inclusiva (3)
		02+01+04+05+03+06+04		
POLO V Valdemar Pinheiro da Silva	Jose Moreira (Manoel Dos Santos)	3º, 4º E 5º ANO	20 alunos (01 PCD)	Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação do Campo e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (1)
		8+07+05		
POLO VI Epifânio Melo	Candido Adolfo De Araújo (Quatro Bocas)	PRÉ I, PRÉ II, 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO	24 alunos (02 PCDs)	Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação Quilombola, Educação do Campo e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (1)
		04+03+01+02+03+06+05		
		Raimundo	4º E 5º ANO	15 alunos



	Antônio De Araújo (Cebola)	09+06		Iniciais, Educação Quilombola e Educação do Campo
POLO VII Júlia da S. Gomes	José Tito De Sousa (Pinheiro)	PRE-I, PRE II, 1º, 2º E 3º, 4º E 5º ANO	23 alunos (01 PCD)	Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação do Campo e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (1)
		02+03+03+02+01+06+06		
	Maria Das Dores (Nanã)	4º E 5º ANO	21 alunos	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação do Campo
		09+12		
	José Da Silveira Batista (Sessenta)	1º, 2º E 3º ANO	23 alunos	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação do Campo
		05+08+10		
POLO VIII Benjamin Ramos	Laurentino Epifânio (Santo André)	PRE II, 1º E 2º ANO	12 alunos (02 PCDs)	Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação do Campo e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (1)
		02+09+01		
		3º, 4º E 5º ANO	13 alunos	
		02+04+07		
POLO X Francisco Nascimento	Antônio Rosa (Torres)	PRE-I, PRE II, 1º E 2º ANO	15 alunos (01 PCD)	Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação Quilombola, Educação do Campo e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2)
		03+01+03+08		
		3º, 4º E 5º ANO	14 alunos (01 PCD)	
	João de Deus da Rosa Reis (Pedreira)	PRE-I, 1º, 2º, 3º, 4º E 5º ANO	11 alunos (01 PCD)	Ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação do Campo e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (1)
		02+01+01+02+01+04		
POLO III Raimundo P. de Melo	Raimundo Pinheiro De Melo (Tracuateua)	8º ANO	32 alunos (2 PCDs)	Ensino Fundamental Anos Finais e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (2)
		32		

Fonte: Elaborado durante a atualização do documento (2026)

A Secretaria Municipal de Educação poderá ampliar gradativamente o número de escolas, turmas e matrículas em tempo integral, conforme disponibilidade orçamentária, pactuações institucionais e necessidades educacionais identificadas pela rede municipal de ensino.

CAPÍTULO 5 – DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL: GESTÃO DA POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO SISTÊMICA

Para garantir unidade nas ações pedagógicas e administrativas da rede de ensino, torna-se necessária uma gestão educacional organizada, participativa e alinhada às diretrizes da Educação Integral. Nesse contexto, este capítulo apresenta



estratégias voltadas à organização da jornada escolar, à ampliação das experiências educativas e ao fortalecimento dos vínculos entre escola, comunidade e território.

5.1 DA ESTRUTURAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A implementação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Tracuateua requer a definição clara das competências institucionais da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), bem como da estrutura técnico-administrativa responsável por sua coordenação, execução, monitoramento e avaliação.

A implementação da política da Educação em Tempo Integral (ETI) constitui-se como estratégia indutora para o cumprimento da Meta 6 do PNE, a qual estabelece a ampliação da oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de modo a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica. Para tanto, prevê-se a implementação de ações articuladas em regime de colaboração entre os entes federados, incluindo a ampliação da infraestrutura escolar, a adequação de espaços e mobiliários, bem como a priorização de territórios e públicos em situação de maior vulnerabilidade social.

Dessa forma, compete à Secretaria Municipal de Educação (SEMED) a responsabilidade pela gestão sistêmica da Política de Educação Integral em Tempo Integral, assegurando sua efetivação em consonância com as normativas nacionais e com as especificidades do território. Para tanto, caberá à SEMED:

- I. Planejar, coordenar e implementar a Política de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da rede municipal de ensino, em articulação com as diretrizes nacionais e o Documento Curricular Municipal;
- II. Gerenciar os recursos financeiros voltados a Educação em Tempo Integral, garantindo sua aplicação de forma eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à melhoria das condições de infraestrutura física e à composição dos recursos humanos necessários;



- III. Definir, selecionar e declarar as unidades escolares e as matrículas a serem contempladas pelo programa, observando critérios de equidade, vulnerabilidade social e capacidade de implementação da proposta pedagógica;
- IV. Instituir e manter equipe técnica específica responsável pela coordenação da política, composta por profissionais das áreas pedagógica, administrativa e de gestão, com atribuições voltadas ao planejamento, acompanhamento, formação e avaliação das ações desenvolvidas;
- V. Promover a formação continuada dos profissionais da educação envolvidos na implementação da educação em tempo integral, assegurando alinhamento às concepções de educação integral e às orientações curriculares vigentes;
- VI. Monitorar e avaliar sistematicamente a execução da política, por meio de indicadores educacionais, administrativos e financeiros, garantindo a melhoria contínua dos processos e resultados;
- VII. Articular parcerias e arranjos intersetoriais com outras secretarias, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, visando à ampliação das oportunidades educativas e à integração de políticas públicas;
- VIII. Assegurar o registro, acompanhamento e prestação de informações junto aos sistemas oficiais, especialmente o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC), garantindo a transparência e a conformidade das ações executadas.

Para a efetivação dessas competências, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação deverá contemplar, no mínimo, uma coordenação específica da Educação Integral em Tempo Integral, vinculada à gestão pedagógica, com suporte técnico-administrativo adequado, de modo a garantir a execução qualificada das ações, o acompanhamento das unidades escolares e a consolidação da política como estratégia estruturante para a melhoria da qualidade da educação no município de Tracuateua.



5.2 PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS (PPP) NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DE TRACUATEUA

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) constitui-se como o principal documento orientador da identidade escolar, expressando a concepção de educação, os princípios pedagógicos, os objetivos institucionais, as metas, as ações e os caminhos formativos construídos coletivamente pela comunidade escolar. No contexto da Educação Integral em Tempo Integral, o PPP assume papel ainda mais relevante, pois deve evidenciar a organização de uma escola comprometida com a formação humana integral, articulando tempos, espaços, saberes e práticas educativas de forma integrada e contínua.

Entende-se o PPP como documento de validade institucional, capaz de sinalizar a realidade escolar, reconhecendo como a escola produz fabulação curricular dentro de um tempo ampliado e, sobretudo, na formação integral do estudante. Dessa forma, deve estar explícita a concepção de escola de dia inteiro, sem fragmentação entre turnos, componentes ou propostas pedagógicas. Assim, as atividades incluídas no plano de ação das escolas não podem ser compreendidas apenas como ampliação quantitativa do tempo escolar, mas como experiências pedagógicas integradas às necessidades formativas das turmas e aos contextos socioculturais dos estudantes.

Nessa perspectiva, a ampliação do tempo escolar deve garantir a articulação entre o direito ao conhecimento científico e tecnológico e o direito às culturas, às artes, às linguagens, às expressões corporais, às memórias, às identidades e aos diferentes modos de viver e aprender. Conforme destaca Arroyo (2012), a formação humana integral exige mais tempos, mais espaços, diversidade de saberes, múltiplas linguagens e compromissos profissionais capazes de responder às complexidades da vida contemporânea. Assim, o currículo da Educação Integral deve superar práticas fragmentadas e promover experiências educativas significativas, contextualizadas e humanizadoras.

Desse modo, os PPPs das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverão contemplar, de maneira explícita, os fundamentos da Educação Integral, evidenciando a integração entre os componentes curriculares, as atividades diversificadas, os projetos interdisciplinares e as oficinas pedagógicas desenvolvidas

em tempo integral. A proposta pedagógica da escola deverá considerar o estudante em sua totalidade, valorizando os aspectos cognitivos, sociais, emocionais, culturais, ambientais, éticos e físicos do processo educativo.

Os PPPs deverão ser construídos e/ou atualizados mediante ampla participação da comunidade escolar, envolvendo gestores, professores, estudantes, famílias, conselhos escolares e demais sujeitos do território educativo. Esse processo participativo fortalece a gestão democrática e possibilita que a escola reconheça as demandas, potencialidades, identidades culturais e especificidades locais presentes em cada comunidade.

Na atualização dos PPPs, recomenda-se que sejam revisados e adequados, entre outros, os seguintes elementos: **Missão, visão e princípios da instituição; Concepção de Educação Integral em Tempo Integral; Organização curricular integrada; Metas e objetivos voltados à formação humana integral; Plano de ação articulado aos eixos temáticos integradores; Atividades curriculares e diversificadas; Estratégias de acompanhamento pedagógico e avaliação; Organização dos tempos e espaços educativos; Participação da comunidade escolar; Valorização da cultura local, dos saberes tradicionais e das vivências comunitárias; Inclusão, diversidade e equidade educacional.**

Imagem 03 - Esquema Metodológico para a Atualização dos PPPs



Fonte: Produzido durante a elaboração do documento



Além disso, os PPPs deverão explicitar, mediante justificativa pedagógica, a escolha das atividades, oficinas e projetos desenvolvidos pelas escolas, considerando as necessidades dos estudantes, as condições estruturais da unidade, os interesses da comunidade e as diretrizes da política municipal de Educação Integral. As atividades selecionadas devem dialogar diretamente com a realidade local e contribuir para o desenvolvimento das múltiplas dimensões do sujeito.

Portanto, a atualização dos Projetos Político-Pedagógicos representa etapa fundamental para a consolidação da Educação Integral na Rede Municipal de Ensino de Tracuateua, garantindo coerência entre currículo, práticas pedagógicas, tempos escolares e formação humana. Mais do que um documento formal, o PPP deve constituir-se como instrumento vivo, coletivo e dinâmico, orientador das ações educativas e promotor de uma escola democrática, inclusiva, contextualizada e socialmente comprometida.

CAPÍTULO 6 – DA INTEGRAÇÃO DOS TEMPOS, ESPAÇOS E EXPERIÊNCIAS EDUCATIVAS: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR

A ampliação da jornada escolar na perspectiva da Educação Integral em Tempo Integral exige a organização de práticas pedagógicas que articulem diferentes tempos, espaços e experiências educativas ao longo do processo formativo dos estudantes. Mais do que estender a permanência na escola, essa proposta busca qualificar o percurso educacional por meio de atividades que integrem conhecimentos, cultura, esporte, meio ambiente, convivência, participação e desenvolvimento humano.

6.1 DA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR

A organização da jornada escolar na Política de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Tracuateua orienta-se pelas diretrizes nacionais vigentes, especialmente a Lei nº 14.640/2023, a Lei nº 9.394/1996 (LDB) e as orientações do Ministério da Educação (MEC), assegurando a permanência do estudante em atividades escolares por, **no mínimo, 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais.**



Nessa perspectiva, a jornada integral configura-se como estratégia pedagógica que qualifica o tempo escolar, promovendo a integração curricular e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Para fins de organização da jornada escolar, estabelecem-se as seguintes disposições:

I. Carga horária semanal:

- Corresponderá, no mínimo, a 35 (trinta e cinco) horas, distribuídas de forma articulada entre os componentes curriculares obrigatórios e as atividades complementares.

II. Carga horária diária por etapa de ensino:

- Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais: mínimo de 7 (sete) horas diárias;
- Ensino Fundamental – Anos Finais: até 8 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos diários.

III. Organização pedagógica do tempo:

- Integração entre os componentes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as atividades diversificadas (oficinas e projetos pedagógicos);
- Alternância entre atividades cognitivas e práticas formativas (culturais, esportivas, tecnológicas, ambientais e artísticas);
- Desenvolvimento de ações de letramento e numeramento;
- Realização de projetos interdisciplinares e atividades contextualizadas.

IV. Flexibilização dos tempos e espaços educativos:

- Utilização de ambientes internos e externos à escola;
- Integração com o território e valorização dos saberes comunitários;
- Articulação com diferentes espaços de aprendizagem.

V. Condições de permanência e bem-estar:

- Garantia de intervalos adequados para alimentação, descanso e convivência;
- Organização da rotina escolar respeitando as necessidades biológicas e sociais dos estudantes.

VI. Atendimento às especificidades educacionais:



Handwritten signature in blue ink.

- Adequação da jornada às diferentes etapas e modalidades de ensino;
- Consideração das realidades da Educação do Campo, Educação Quilombola e Educação Especial
- Promoção da equidade, inclusão e permanência com qualidade.

Dessa forma, a jornada da educação integral no município de Tracuateua consolida-se como elemento estruturante da política educacional, promovendo a ressignificação dos tempos escolares e a ampliação das oportunidades de aprendizagem, em consonância com uma educação pública de qualidade socialmente referenciada.

6.2 TEMPOS, ESPAÇOS E MATERIAIS

6.2.1 Dos tempos

Tendo em vista que a escola em tempo integral, nos remete a pensar sobre a noção de tempo, pois este modelo de ensino prevê um aumento do tempo dos indivíduos dentro do espaço escolar. Este tempo, no entanto, é preenchido por um currículo escolar que busca alcançar na sua execução, uma formação educacional na perspectiva de sua integralidade. Ficam assim estabelecidos o tempo de cada nível de educação:

- ✓ Educação Infantil: 7 (sete) horas diárias;
- ✓ Fundamental anos iniciais: 7 (sete) horas diárias;
- ✓ Fundamental anos finais: 8 (oito) horas e 45 minutos diários;

6.2.2 Dos espaços e materiais

A organização dos espaços educativos e a disponibilização de materiais pedagógicos constituem elementos fundamentais para a efetivação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral, devendo assegurar condições adequadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, considerando aspectos de acessibilidade, segurança, salubridade, funcionalidade e intencionalidade pedagógica.





Os espaços escolares e extraescolares serão compreendidos como ambientes educativos integrados ao currículo, favorecendo práticas pedagógicas interdisciplinares, contextualizadas e socialmente referenciadas, em diálogo com as realidades, culturas, saberes e territorialidades do Município de Tracuateua. Nesse sentido, a Educação Integral em Tempo Integral deverá promover a articulação entre escola, comunidade e território, reconhecendo os diferentes espaços sociais, culturais, esportivos, ambientais e comunitários como potencializadores dos processos de ensino e aprendizagem.

A ampliação da jornada escolar não se configura como mera extensão do tempo de permanência dos estudantes na escola, mas como oportunidade para a reorganização curricular e para a diversificação das experiências educativas, assegurando a integração entre conhecimentos, vivências e práticas socioculturais.

Os materiais pedagógicos deverão ser diversificados, adequados às diferentes etapas e modalidades de ensino e alinhados às diretrizes curriculares da Educação Integral em Tempo Integral, contemplando recursos didáticos, tecnológicos, culturais, esportivos, científicos, inclusivos e lúdicos que favoreçam metodologias participativas, investigativas e colaborativas.

A rede municipal de ensino deverá assegurar às unidades escolares condições estruturais e materiais compatíveis com a proposta da Educação Integral em Tempo Integral, respeitando as especificidades territoriais, culturais e organizacionais de cada comunidade escolar.

Os espaços intra e extraescolares deverão ser organizados de forma democrática, inclusiva e integradora, fortalecendo vínculos entre escola, família, comunidade e demais atores sociais, contribuindo para a construção de práticas educativas humanizadas, significativas e emancipadoras.

A utilização dos espaços e materiais pedagógicos deverá promover o protagonismo estudantil, a convivência democrática, a criatividade, a autonomia, a inclusão e o desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas, assegurando o direito à aprendizagem ao longo de toda a jornada escolar.

Quadro 03 – Espaços Físicos Intraescolares e Possibilidades do Uso Pedagógico:



ESPAÇO	POSSIBILIDADES DE USO PEDAGÓGICO	DIMENSÕES FORMATIVAS ENVOLVIDAS
Sala de leitura	Práticas de leitura, letramento literário, rodas de leitura, produção textual e pesquisa	Cognitiva, cultural, comunicativa
Sala de informática	Inclusão digital, produção de conteúdos, pesquisas orientadas, uso de tecnologias educacionais	Cognitiva, tecnológica
Centros tecnológicos	Desenvolvimento de projetos de inovação, robótica, cultura maker e experimentação	Cognitiva, científica, tecnológica
Refeitório	Educação alimentar, hábitos saudáveis, convivência e cultura alimentar	Física, social, cultural
Sala de aula	Desenvolvimento curricular, metodologias ativas, projetos interdisciplinares	Cognitiva, social
Sala de aula/espço para descanso	Momentos de relaxamento, equilíbrio emocional, práticas de autocuidado e bem-estar	Emocional, física
Quintal	Atividades lúdicas, aulas ao ar livre, práticas interdisciplinares	Social, ambiental
Horta	Educação ambiental, cultivo, sustentabilidade, alimentação saudável	Ambiental, científica, ética
Escovódromo	Educação em saúde bucal, hábitos de higiene	Física, saúde
Eco pontos	Práticas de educação ambiental, coleta seletiva, sustentabilidade	Ambiental, cidadã
Ginásio	Atividades esportivas, recreativas, eventos escolares	Física, social
Jardim	Contato com a natureza, educação ambiental, práticas de observação	Ambiental, emocional
Parquinho	Desenvolvimento motor, ludicidade, socialização	Física, social, emocional
Copa/cozinha	Oficinas culinárias, educação alimentar, cultura local	Cultural, social, prática
Quadras e miniquadras esportivas	Esportes, jogos cooperativos, desenvolvimento físico e social	Física, social, emocional

Fonte: Elaborado durante a atualização do documento (Maio/2026)

Entende-se que para o pleno desenvolvimento da educação integral o oferecimento de apenas o espaço escola não é suficiente, uma vez que a o prédio escola não é o único que produz conhecimento, visto que existem outros lugares no entorno e nas comunidades que desenvolvem conhecimentos que fazem parte da vida dos alunos e alunas. Daí é fundamental, a articulação intersetorial com órgãos e instituições públicas áreas diversas, bem como com organizações da sociedade civil,



famílias e demais integrantes da comunidade local para a efetiva promoção intersectorial da educação integral e proteção de direitos das crianças, dos adolescentes, jovens e adultos que estão matriculados no programa de escola em tempo integral.

Desse modo, criamos possibilidades de alternativas que não se limitam as quatro paredes da sala de aula ou da própria escola e apontamos outros espaços e lugares com potencialmente educativas, onde professores e professoras poderão oportunizar e influenciar os seus alunos a dialogarem com diversas vozes e pensamentos que compõem os territórios educativos tracuateuenses com diversos saberes e fazeres.

Quadro 04 – Territórios Educativos e Possibilidades de Uso Pedagógico

ESPAÇO	POSSIBILIDADES DE USO PEDAGÓGICO	DIMENSÕES FORMATIVAS ENVOLVIDAS
Biblioteca	Pesquisa e leitura	cognitiva
Espaços esportivos (campo de futebol, ginásios, arenas, academia de saúde)	Práticas esportivas	Cognitiva, social, esportiva
Igarapés, campos naturais, balneários, praias, açudes e rios	Pesca, natação, brincadeiras	Social, cultural, econômica
Praças, praças de eventos, complexo cultural, trilhas	Atividades culturais, esportivas, aulas de campo, convivência comunitária	Social, cultural, física
Comércios (lojas, supermercados, feiras, farmácias)	Educação financeira, matemática aplicada, observação das relações de consumo	Cognitiva, econômica, social
Espaços religiosos (centro comunitário, igrejas, terreiros, barracões de festas tradicionais, casas de santos e santas)	Estudos sobre diversidade cultural e religiosa, valores éticos e identidade	Cultural, ética, social
Espaços históricos (Embrapa, trilhas ecológicas, rota turística)	Educação patrimonial, ambiental e histórica, aulas de campo	Cognitiva, histórica, ambiental
Roças, casas de farinhas, casas de fornos	Valorização dos saberes tradicionais, cultura local, práticas produtivas	Cultural, econômica, identitária
Associações, cooperativas, empresas	Participação social, empreendedorismo, organização comunitária	Social, política, econômica
Hospital, centros de saúde, unidades básicas de saúde, casas de benzedadeiras	Educação em saúde, prevenção, saberes tradicionais de cuidado	Física, social, cultural



Secretarias municipais, prefeitura, câmara municipal	Educação cidadã, observação da gestão pública, participação política	Política, cidadã, social
--	--	--------------------------

Fonte: Elaborado durante a atualização do documento (Maio/2026)

Sabendo que tudo exerce influência na educação, a escolha dos espaços que serão utilizados para atividades extra escolas, deverão ser idealizados a fim de assegurar uma educação diversa, plural e laica. Nesse contexto, entende-se que tais condições são fundamentais para a efetivação da oferta do ensino em tempo integral para a garantia do desenvolvimento do aluno em sua formação integral como ser humano, sendo necessário, planejar os momentos adequados alinhados aos propósitos de uma matriz curricular que converse com a educação humana e integral.

O Material didático faz parte do plano pedagógico da escola servindo de referência para o processo de ensino aprendizagem, guiando o processo do aluno e o trabalho do professor. Assim como um grande aliado no processo educativo e de grande importância para desenvolver qualquer atividade, pois é um instrumento pedagógico que serve como base, apoio e orientação ao aluno, sendo que, esse material de apoio pode ser qualquer recurso que esteja associado ao contexto educativo, como também, vem favorecer as práticas pedagógicas do professor.

Para Libâneo (1999, p.173), os materiais são meios de ensino utilizados para organizar, conduzir o ensino e a aprendizagem, visando aproximar o conteúdo do aluno. Sendo assim, existem diversos recursos didáticos para que o professor possa tornar sua aula dinâmica e motivadora, contribuindo para a aprendizagem significativa, levando o aluno a construir seu próprio conhecimento.

Os alunos precisam aprender e desenvolver novas habilidades durante esse período, a organização do conhecimento deve avançar para além da lógica de disciplinas e de turnos, pensando nessas problemáticas a Secretaria de Educação do município vem buscando caminhos por meio de estratégias e dinâmicas para a plena efetivação da proposta curricular, onde a ampliação do horário com atividades diversificadas (ateliers/oficinas) fortaleçam o trabalho de ensino e de aprendizagem com currículos integrados, que contemplem múltiplas linguagens para mudanças e construção de novos paradigmas, pautados na união dos conteúdos científicos nas



mais diversas dimensões, em que estejam presentes a cultura, a arte, a ciência, a tecnologia, a qualidade de vida e a cidadania.

Para isso, elaboramos um quadro orientativo para nortear a organização na distribuição de materiais de acordo com as modalidades e seus respectivos currículos obrigatórios, tempo, alimentação, recursos materiais necessários, espaços e ateliês e oficinas pedagógicas, ferramentas importantes para a aquisição de conhecimentos e do desenvolvimento de habilidades dos estudantes, e para que elas possam apresentar resultados positivos é fundamental que estejam estruturadas e articuladas a partir de um contexto curricular e suas especificidades, assim como alinhadas com o PPP da escola.

Quadro 05 – Organização para a Distribuição de Materiais

ATIVIDADES	MATERIAIS
EDUCAÇÃO INFANTIL	
Atividades curriculares obrigatórias: Campos de experiências e sua articulação com as linguagens - O eu, o outro e o nós - Corpo, gestos e movimentos - Traços, sons, cores e formas - Escuta, fala, pensamento e imaginação; - Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;	Livros, caderno, papeis variados, lápis, borracha, apontador, lápis de cor, giz de cera, cola, pincel, tinta guache, régua, materiais impressos, data show, caneta, pincel atômico, televisão, computador, pen-drive, caixa amplificadora, recursos pedagógicos, recursos esportivos, recursos tecnológicos, brinquedos etc.
Ateliê de tecnologia: Cinema e fotografia	Computador, internet, celular, máquina fotográfica, tablets, impressora 3D.
Ateliê de histórias Contação de histórias	Livros paradidáticos, fantoches, fita, gibis, Materiais impressos, Datashow, computador, internet, materiais recicláveis, cola, caneta, barbante, papeis diversos (EVA, cartão, cartolina, laminado, seda, carne), tesoura, lápis de cor, pincel.
Ateliê multitemas articulados aos projetos e temas de investigação: Saúde, Prevenção e qualidade de vida; Sustentabilidade e Preservação do meio ambiente; Educação para o trânsito.	Vídeos, palestras, escova de dente, creme dental, pente, data show, microfone, computador, material impresso, consultas, papeis, lápis, giz de cera, pincel, tinta guache, materiais reciclados, barbante, caixa d'água, sementes, peixes, água, madeiras, serragem, canos, adubo, ração.



07

Ateliê de Cultura, Arte e Educação Patrimonial: Música (Sons, ritmos e instrumentos); Dança (Corpo e coreografia); Pinturas; Artesanato; Tear; Teatro; Culinária; Memória e histórias da comunidade e do município (patrimônio cultural e local).	Instrumentos musicais, caixa amplificadora, Datashow, computador, microfone, tinta para tecido, palhas, barbante, cola, materiais recicláveis, pincel, tecido, fitilho, fita, lã, alimentos (frutas, legumes, verduras, carboidrato, fibras e proteínas) transporte escolar, perucas, roupas, maquiagem.
Ateliê de Esporte/recreação e ludicidade: Brincadeiras e Movimentos	Caixa amplificadora, Datashow, computador, bolas, corda, bambolê, cone, apito, colchonetes.
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS	
EIXO TEMÁTICO: PRÁTICAS LEITORAS: LETRAMENTO E NUMERAMENTO	
Oficinas de Letramento: Comunicação/mídia - Informática educacional; - Jornal Escola; - Rádio Escola. - Jogos e brincadeiras	Livros didáticos, tablets, cadernos, lápis de escrever, lápis de cor, caneta, borracha, televisão, revistas, computador, internet, telefone celular, pincel atômico lápis de cor, papeis em geral etc. Internet, computadores, notebooks, caixa amplificadora, microfone, papel A4, lápis, caneta, microfone, tablets, jornais impressos e digitais, celular, máquina fotográfica etc.
Oficina de Numeramento: - Construção de jogos; - Construção de brinquedos - Brincadeiras;	Livros, jornais, revista, recursos tecnológicos, recursos pedagógicos, papeis variados, data show, materiais impressos, canetas, lápis, cola de isopor, régua, tesoura, barbante, materiais recicláveis etc.
EIXO TEMÁTICO: SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA	
Oficina com práticas locais: - Saúde, prevenção e qualidade de vida; - Horta e tanque de peixes; - Cartografias de problemas ambientais locais;	Tvs, datashow, microfone, computador, tablets, materiais reciclados, barbante, caixa d'água, sementes, serragem, terra preta, peixes, água, canos, adubo, ração etc.
EIXO TEMÁTICO: EDUCAÇÃO, CULTURA E DIVERSIDADE	
Oficina de Memória e Tradição (Relações étnico racial) para abordar: - Elementos distintos da culinária quilombola; - Contribuição para a formação da cultura local; - Práticas no manejo das comunidades tradicionais; - Linguagens, escrita e criatividade da culinária quilombola- Festas e símbolos das comunidades tradicionais.	Tvs, datashow, microfone, computador, tablets, cola isopor, telefones celulares, imagens, fotografias, papel A4, impressoras, etc.
EIXO TEMÁTICO: ESPORTE, CULTURA E LAZER	
Oficina de Esporte: - Lutas: Judô, capoeira e Muay Thai; Esportes individuais e coletivos: Atletismo, Voleibol, futsal, futebol de campo, basquete, tênis de mesa, queimada, xadrez, dama, dominó e natação.	Materiais esportivos: bolas, redes, raquetes, estepe, tabuleiros, tampinhas, mesa de tênis etc.





Oficina de Cultura, Arte e Educação Patrimonial: - Música (Sons, ritmos e instrumentos); - Dança (Corpo e coreografia); - Artesanato; - Teatro; - Customização; - Dobraduras; - Memória e histórias da comunidade e do município (patrimônio cultural e local);	Instrumentos musicais, aparelho de som, tablets, microfone, data show, tecidos, papéis diversos (EVA, cartão, cartolina, 40 kg, seda, etc.) tinta para tecido, tinta guache, palhas, tecido, barbante, cola (isopor, bastão de cola quente, branca), pincel, materiais recicláveis, transportes, etc.
--	---

Fonte: Proposta Curricular Da Educação Integral em Tempo Integral (2026)

CAPÍTULO 7 – DO CURRÍCULO ARTICULADO AOS SABERES DO TERRITÓRIO: CURRÍCULO INTEGRADO E ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

A construção de um currículo integrado na Educação Integral em Tempo Integral pressupõe a valorização dos saberes, das culturas e das experiências presentes nos diferentes territórios educativos. Nessa perspectiva, a organização pedagógica busca articular os conhecimentos escolares às vivências dos estudantes, promovendo aprendizagens mais contextualizadas, participativas e conectadas à realidade social e cultural das comunidades.

Os fundamentos e encaminhamentos pedagógicos que orientam a integração curricular serão abordados neste capítulo, objetivando o fortalecimento de práticas educativas que reconheçam os estudantes como sujeitos ativos do processo de aprendizagem e do desenvolvimento coletivo de seus territórios.

7.1 DAS DIRETRIZES PARA A MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DE TRACUATEUA

A matriz curricular da Política de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Tracuateua fundamenta-se na concepção de formação humana integral, compreendendo o estudante em suas múltiplas dimensões (cognitiva, física, emocional, social, cultural, ética e política), ultrapassando a lógica da ampliação quantitativa da jornada escolar e consolidando-se como uma proposta pedagógica integrada, contextualizada e articulada aos territórios, às identidades culturais e às vivências dos estudantes tracuateuenses.





A matriz curricular deverá promover a integração entre conhecimentos científicos, saberes populares, experiências comunitárias, práticas culturais e processos educativos desenvolvidos nos diferentes espaços escolares e territoriais, assegurando a indissociabilidade entre currículo, vida, cultura e território.

Em consonância com as diretrizes nacionais da educação integral, o currículo da rede municipal deverá:

- I. promover a formação integral dos estudantes;
- II. articular os componentes curriculares às práticas integradoras;
- III. valorizar os saberes locais, culturais e comunitários;
- IV. fortalecer as práticas de leitura, escrita, letramento e numeramento;
- V. desenvolver ações voltadas à sustentabilidade, cidadania e direitos humanos;
- VI. assegurar práticas pedagógicas inclusivas, interdisciplinares e contextualizadas;
- VII. ampliar as oportunidades de aprendizagem por meio das múltiplas linguagens, artes, esportes, tecnologias e práticas culturais;
- VIII. fortalecer a relação entre escola, comunidade e território.

A organização da matriz curricular da Educação Integral em Tempo Integral do Município de Tracuateua estrutura-se em eixos integradores que articulam currículo, território, cultura, práticas sociais e desenvolvimento humano, reconhecendo que o tempo ampliado deve representar ampliação das experiências formativas e não apenas extensão da permanência do estudante na escola.

Conforme as contribuições de Jaqueline Moll (2013), a Educação Integral deve ser compreendida como uma “nova forma de viver a vida”, baseada na valorização dos saberes comunitários, na horizontalidade dos processos educativos e na articulação entre escola, território e direitos sociais. Nessa perspectiva, os eixos integradores constituem dimensões educativas fundamentais para a consolidação de uma escola comprometida com a cidadania, a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento integral dos estudantes.

As orientações do Ministério da Educação também reforçam que a Educação Integral precisa promover experiências formativas conectadas às múltiplas dimensões





99

da vida humana, considerando os contextos sociais, culturais e territoriais dos sujeitos envolvidos no processo educativo.

Nesse sentido, a matriz curricular da Educação Integral em Tempo Integral do Município de Tracuateua será organizada a partir dos seguintes eixos:

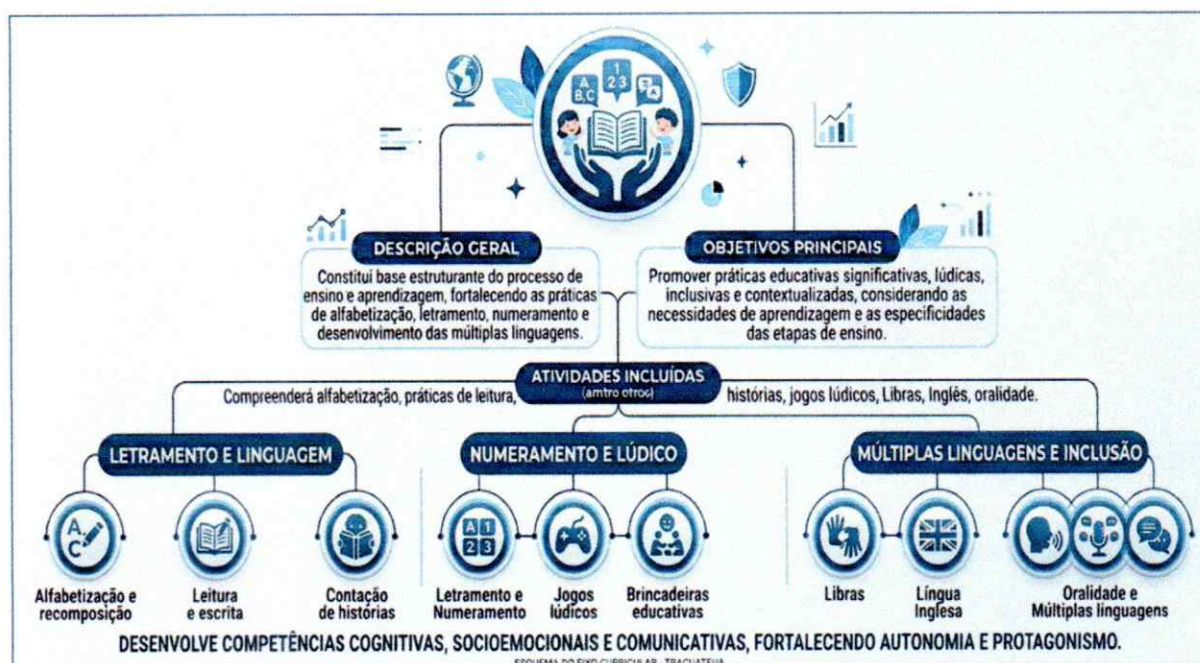
7.1.1 EIXO I: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS LEITORAS

O eixo de Acompanhamento Pedagógico e Práticas Leitoras constitui base estruturante do processo de ensino e aprendizagem, fortalecendo as práticas de alfabetização, letramento, numeramento e desenvolvimento das múltiplas linguagens.

As ações pedagógicas deverão promover práticas educativas significativas, lúdicas, inclusivas e contextualizadas, considerando as necessidades de aprendizagem dos estudantes e as especificidades das diferentes etapas e modalidades de ensino.

Esse eixo compreenderá, entre outras possibilidades: alfabetização e recomposição das aprendizagens; práticas de leitura e escrita; letramento e numeramento; contação de histórias; jogos e brincadeiras educativas; Libras; Língua Inglesa; práticas de oralidade e múltiplas linguagens, de acordo com o esquema abaixo:

Imagem 04 – Eixo I: Acompanhamento Pedagógico e Práticas Leitoras.



Fonte: Produzido durante a elaboração do documento





As ações pedagógicas vinculadas a este eixo deverão contribuir para o desenvolvimento das competências cognitivas, socioemocionais e comunicativas dos estudantes, fortalecendo o protagonismo, a autonomia e o direito à aprendizagem.

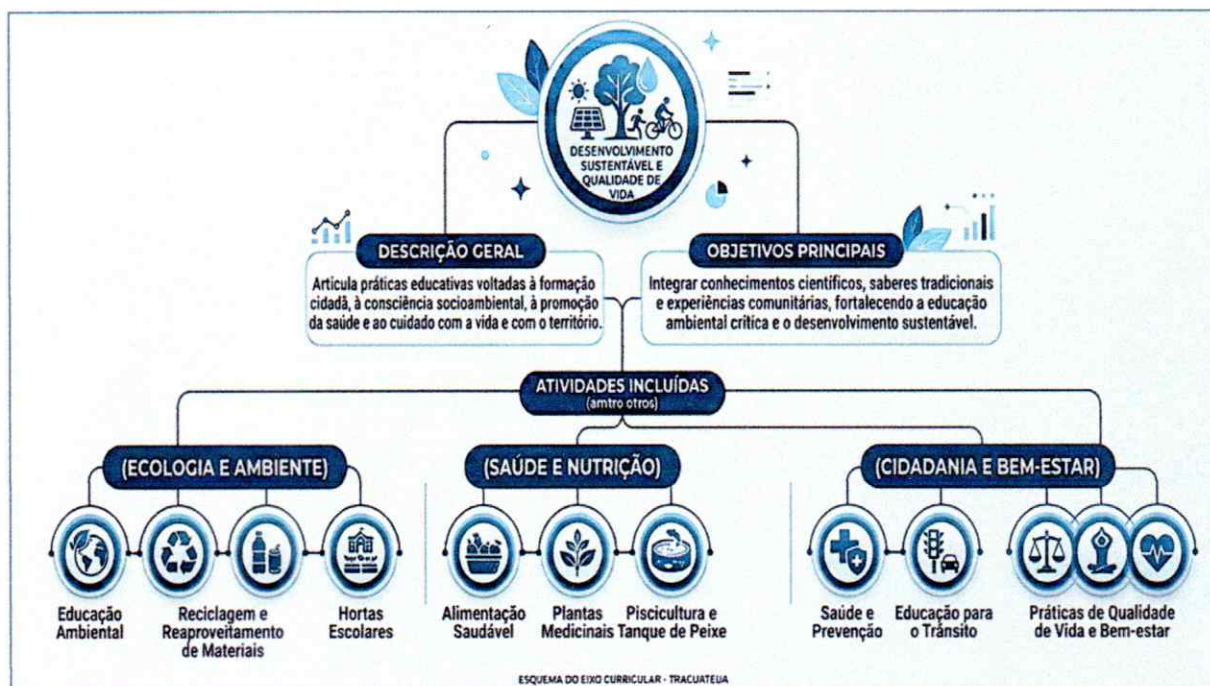
7.1.2 EIXO II: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

O eixo de Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida articula práticas educativas voltadas à formação cidadã, à consciência socioambiental, à promoção da saúde e ao cuidado com a vida e com o território.

As práticas pedagógicas deverão integrar conhecimentos científicos, saberes tradicionais e experiências comunitárias, fortalecendo a educação ambiental crítica e o desenvolvimento sustentável.

Esse eixo compreenderá, entre outras possibilidades: educação ambiental; alimentação saudável; hortas escolares; plantas medicinais; piscicultura e tanque de peixe; reciclagem e reaproveitamento de materiais; saúde e prevenção; educação para o trânsito; práticas de qualidade de vida e bem-estar.

Imagem 05 – Eixo II: Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida.



Fonte: Produzido durante a elaboração do documento

As ações educativas deverão fortalecer o compromisso com a sustentabilidade,





09

a cidadania e a responsabilidade coletiva, valorizando os saberes territoriais e comunitários do município de Tracuateua.

7.1.3 EIXO III: EDUCAÇÃO, CULTURA E DIVERSIDADE

O eixo Educação, Cultura e Diversidade orienta-se pela valorização das identidades, memórias, saberes, culturas e expressões artísticas presentes nos territórios educativos do município.

As práticas pedagógicas deverão fortalecer o pertencimento cultural, a valorização da diversidade e o protagonismo estudantil, promovendo o diálogo entre escola, comunidade e território.

Esse eixo compreenderá, entre outras possibilidades: educação patrimonial; música; dança; teatro; artesanato; jornal escolar; rádio escolar; informática educativa; memória da comunidade; práticas culturais e artísticas locais:

Imagem 06 – Eixo III: Educação, Cultura e Diversidade



Fonte: Produzido durante a elaboração do documento

As ações desenvolvidas deverão contribuir para a valorização das culturas locais, das tradições populares e das diferentes formas de expressão presentes no território tracuateuense



7.1.4 EIXO IV: CULTURA, LAZER E DESPORTO

O eixo Cultura, Lazer e Desporto compreende as práticas corporais, esportivas e recreativas como dimensões fundamentais da formação humana integral.

As atividades vinculadas a este eixo deverão promover o desenvolvimento físico, emocional e social dos estudantes, fortalecendo valores como cooperação, respeito, inclusão, disciplina e convivência democrática.

Esse eixo compreenderá, entre outras possibilidades: futsal; voleibol; basquetebol; atletismo; judô; capoeira; muay thai; xadrez; ginástica; natação; gincanas educativas; estudo das regras e história dos esportes.

Imagem 07 – Eixo IV: Cultura, Lazer e Desporto



Fonte: Produzido durante a elaboração do documento

As ações desenvolvidas de verão garantir o acesso às práticas esportivas, culturais e de lazer como direitos fundamentais dos estudantes, fortalecendo a formação integral e o bem-estar coletivo.

A articulação entre os quatro eixos integradores consolida a perspectiva de currículo ampliado da Educação Integral em Tempo Integral do Município de Tracuateua, assegurando a integração entre conhecimentos, experiências, territórios e práticas sociais.

Nessa perspectiva, o currículo da Educação Integral deverá constituir-se como instrumento de formação cidadã, desenvolvimento humano, inclusão social e

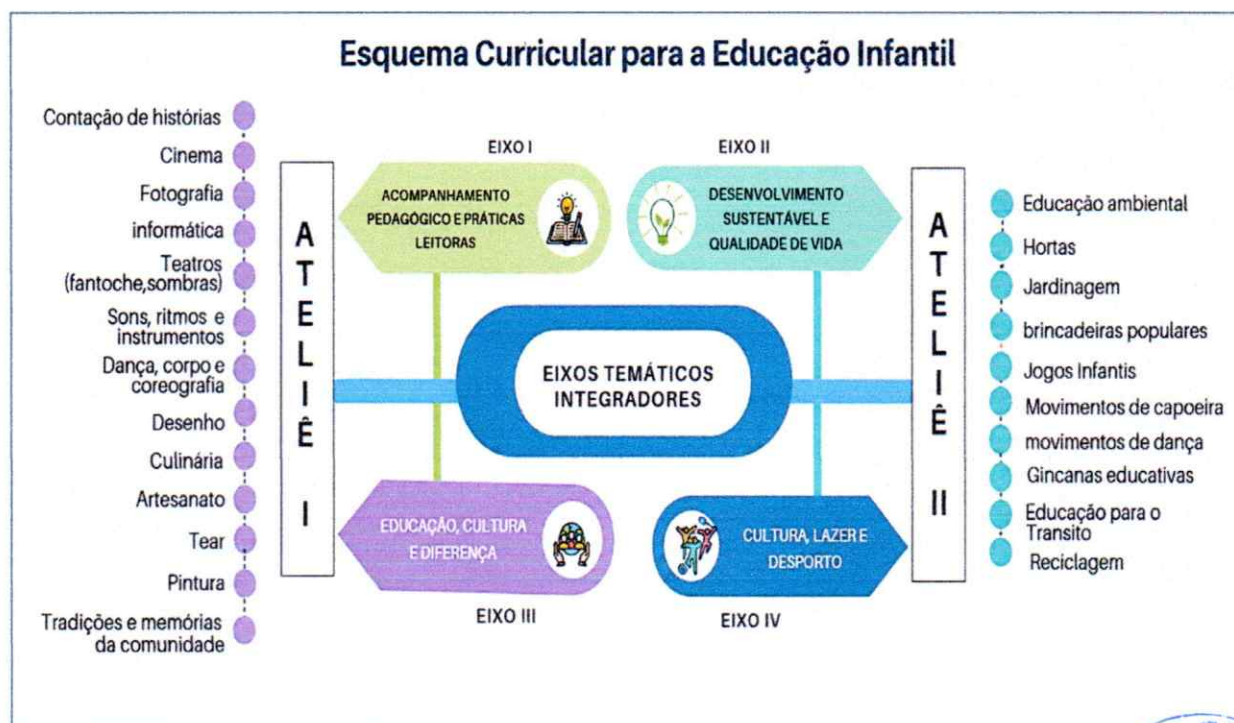
valorização das identidades culturais e territoriais, promovendo uma educação pública socialmente referenciada, democrática e comprometida com a transformação da realidade local.

Os esquemas demonstrativos abaixo sintetizam a articulação entre a temática geradora das escolas, os eixos da proposta curricular da educação integral de Tracuateua e as oficinas pedagógicas, evidenciando a integração entre as diferentes dimensões da formação humana na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – anos iniciais e anos finais.

7.2 DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Na Educação Infantil, a matriz curricular organizada em eixos transforma-se nos Ateliês I e II, constituindo-se como uma proposta pedagógica que integra às práticas lúdicas, investigativas e expressivas às habilidades, respeitando as especificidades do desenvolvimento das crianças.

Imagem 08 – Esquema Curricular para a Educação Infantil:

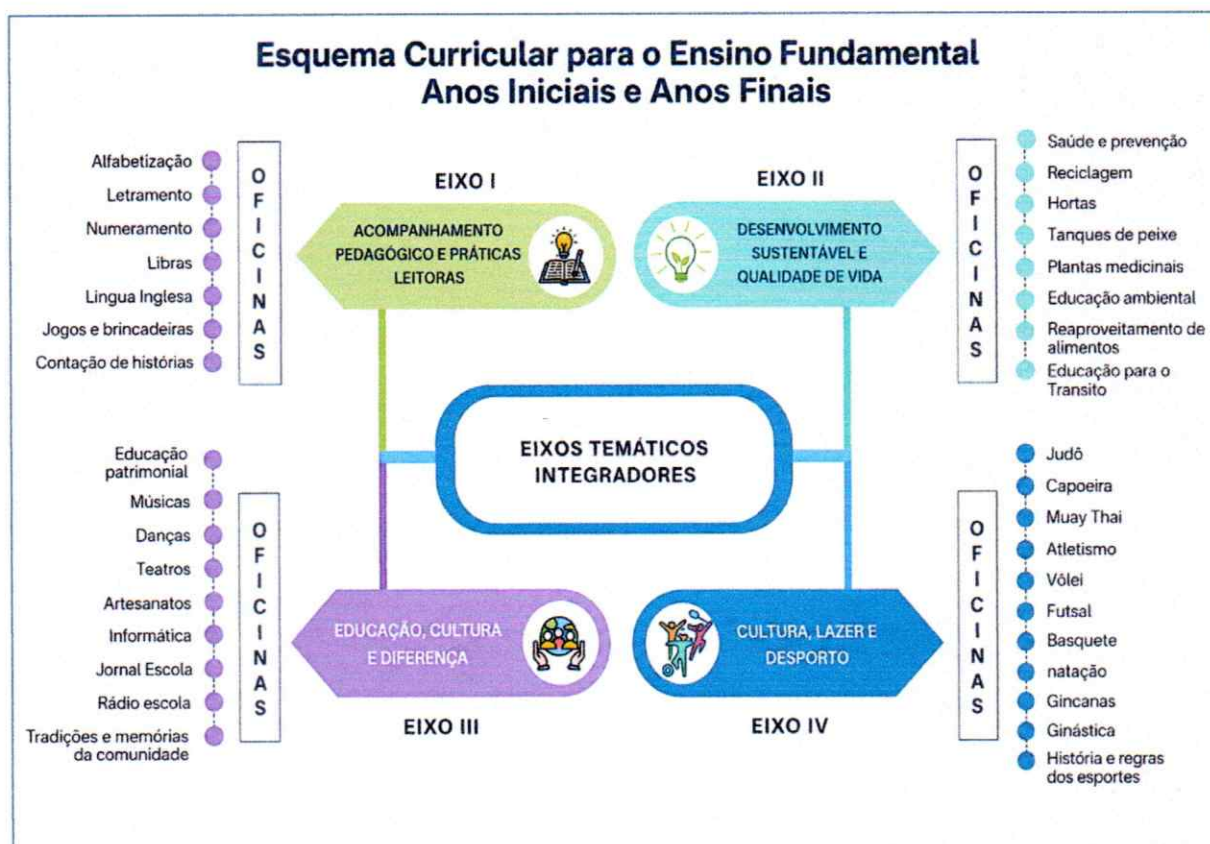


Fonte: Produzido durante a elaboração do documento

7.3 DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

No Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, a matriz curricular organizada em eixos, articulados ao tema gerador da escola e as oficinas, estrutura-se como estratégia de integração curricular e articulação entre conhecimentos científicos, saberes culturais e experiências do território.

Imagem 09 - Esquema Curricular para o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais:



Fonte: Produzido durante a elaboração do documento

A elaboração dos esquemas partiu da compreensão de que a Educação Integral deve promover o desenvolvimento humano em suas múltiplas dimensões — intelectual, cultural, social, ambiental, física e emocional — garantindo experiências formativas que dialoguem com a realidade dos estudantes e com os saberes da



comunidade. Nesse sentido, os eixos foram organizados para assegurar a interdisciplinaridade, a valorização da cultura local, das práticas sustentáveis, do esporte, da arte, da leitura e das vivências coletivas como elementos fundamentais do currículo.

Além de orientar o planejamento pedagógico, esta organização curricular também fortalece a identidade da rede municipal, pois possibilita maior integração entre as atividades complementares, os projetos escolares e as práticas pedagógicas desenvolvidas no cotidiano das escolas de Educação em tempo Integral de Tracuateua.

CAPÍTULO 8 – DA ESTRUTURAÇÃO PROFISSIONAL COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL: PROFISSIONAIS E FORMAÇÃO CONTINUADA

Os profissionais da Educação Integral em Tempo Integral desempenham papel fundamental na construção de práticas educativas mais integradas, participativas e conectadas às realidades dos estudantes e dos territórios. Nesse sentido, a valorização dos profissionais da educação e o fortalecimento dos processos formativos tornam-se elementos essenciais para a implementação qualificada da política educacional.

Assim, as diretrizes relacionadas à atuação dos profissionais da Educação Integral e à formação continuada, considerando o desenvolvimento de práticas pedagógicas colaborativas, contextualizadas e alinhadas aos princípios da formação humana integral, serão apresentadas neste capítulo.

8.1 DOS PROFISSIONAIS DOCENTES, MEDIADORES E CUIDADORES

A efetivação da Política de Educação Integral em Tempo Integral no Município de Tracuateua demanda a organização qualificada dos profissionais envolvidos no processo educativo, considerando as especificidades da jornada ampliada e a necessidade de articulação entre diferentes saberes, práticas e funções pedagógicas. Nesse sentido, a composição e a atuação dos profissionais deverão estar alinhadas à



proposta curricular da educação integral, estruturada a partir dos eixos temáticos definidos pela política municipal.

A organização e a alocação dos profissionais da educação observarão critérios pedagógicos, administrativos e legais, garantindo a integração entre as atividades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as atividades complementares que compõem a jornada ampliada. Tal organização visa assegurar a continuidade, a intencionalidade pedagógica e a qualidade das experiências formativas ofertadas aos estudantes.

Para fins de estruturação das equipes, consideram-se as seguintes diretrizes:

- I. **Professores regentes:** Responsáveis pelo desenvolvimento dos componentes curriculares da BNCC, atuando na condução das atividades pedagógicas formais, no acompanhamento da aprendizagem e na articulação com as atividades diversificadas da jornada integral.
- II. **Professores Mediadores e/ou Oficineiros:** Atuam no desenvolvimento das atividades complementares vinculadas aos eixos temáticos do programa, tais como práticas de letramento e numeramento, cultura, arte, esporte, sustentabilidade, entre outras, contribuindo para a ampliação das experiências educativas.
- III. **Cuidadores e profissionais de apoio:** Responsáveis pelo acompanhamento dos estudantes, especialmente na Educação Infantil e na Educação Especial, assegurando condições adequadas de cuidado, inclusão, acessibilidade e bem-estar durante toda a jornada escolar.
- IV. **Equipe gestora e técnico-pedagógica:** Composta por gestores escolares, coordenadores pedagógicos e técnicos da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis pelo planejamento, acompanhamento, orientação e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da educação em tempo integral.





8.2 Jornada de trabalho dos profissionais

A jornada dos profissionais da educação deverá estar em conformidade com a legislação vigente e com o regime de trabalho estabelecido pelo sistema municipal de ensino, garantindo a distribuição equilibrada entre atividades de docência, planejamento, formação continuada e acompanhamento pedagógico.

A organização da carga horária deverá contemplar:

- Tempo destinado às atividades em sala e nos demais espaços educativos;
- Tempo para planejamento, estudos e avaliação;
- Participação em processos formativos continuados;
- Momentos de articulação coletiva entre os profissionais envolvidos no programa.

A atuação dos profissionais deverá ocorrer de forma integrada e colaborativa, assegurando a interdisciplinaridade e a coerência entre as diferentes atividades que compõem a jornada integral.

Para melhor compreensão elaborou-se um quadro organizador contemplando as funções, atribuições e carga horária dos professores mediadores/oficinários.

QUADRO 06: Organização Docente (tempo ampliado) da Educação Integral em Tempo Integral

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VINCULAÇÃO AOS EIXOS TEMÁTICOS
Pedagogo(a)	Desenvolvimento das ações pedagógicas integradas, acompanhamento da aprendizagem e fortalecimento curricular	Planejar, acompanhar e desenvolver atividades voltadas ao letramento, numeramento, recomposição da aprendizagem e práticas leitoras; organizar estratégias pedagógicas integradas; acompanhar o desenvolvimento dos estudantes;	09 horas semanais	Eixo I – <u>Acompanhamento Pedagógico e Práticas Leitoras</u> (06h semanais) • Letramento • Numeramento • Recomposição da aprendizagem • Práticas leitoras / <u>Eixo III – Educação, Cultura e Diferença</u> (03h semanais) • Cultura afro-brasileira, indígena e quilombola • Valorização da identidade e



[Handwritten signature]

		promover ações interdisciplinares articuladas ao currículo da Educação Integral; desenvolver atividades culturais, identitárias e de valorização da diversidade.		ancestralidade • Artes, música, dança e expressões culturais • Educação patrimonial e memória comunitária • Direitos humanos e diversidade • Vivências interculturais e saberes populares • Oralidade, narrativas e contação de histórias • Práticas de convivência, respeito e inclusão
Profissional de Educação Física	Desenvolvimento de práticas corporais, esportivas, recreativas e ações voltadas à qualidade de vida e sustentabilidade	Planejar e desenvolver atividades esportivas, corporais, recreativas e de promoção da saúde; estimular práticas de convivência, cooperação e cultura de paz; promover ações relacionadas à educação ambiental, qualidade de vida e bem-estar; desenvolver oficinas esportivas e culturais integradas à proposta pedagógica da Educação Integral.	06 horas semanais	Eixo II – Desenvolvimento Sustentável e Qualidade de Vida (03h semanais) • Saúde • Qualidade de vida • Educação ambiental • Práticas corporais integradas Eixo IV – Cultura, Lazer e Desporto (03h semanais) • Esporte • Recreação • Jogos • Cultura corporal • Lazer educativo

Fonte: Produzido durante a elaboração do documento

A organização dos profissionais vinculados à Educação Integral em Tempo Integral no Município de Tracuateua vem acompanhando o processo gradual de expansão da política pública educacional, esse processo de expansão reflete diretamente na ampliação do número de matrículas, turmas, espaços educativos e, conseqüentemente, na necessidade de fortalecimento do quadro de profissionais da educação envolvidos na política, incluindo professores, coordenadores pedagógicos, mediadores/oficineiros, cuidadores, equipes técnicas e demais profissionais de apoio pedagógico e operacional..





Dessa forma, a definição dos profissionais e de suas respectivas jornadas constitui elemento essencial para a consolidação da Política de Educação Integral em Tempo Integral, assegurando a qualidade das práticas pedagógicas e a efetividade do processo educativo no município de Tracuateua.

8.3 DA FORMAÇÃO CONTINUADA

A formação continuada dos profissionais que atuam na Política de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Tracuateua constitui-se como eixo estruturante para a consolidação de práticas pedagógicas integradas, contextualizadas e orientadas ao desenvolvimento integral dos estudantes. Nesse sentido, será promovida pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por meio da Coordenação de Educação em Tempo Integral, em articulação com as unidades escolares, assegurando a participação de todos os profissionais envolvidos na implementação da política.

A proposta formativa terá como referência a temática geradora definida pela Secretaria Municipal de Educação, articulando-se diretamente com o Documento Curricular Municipal de Tracuateua (DCMT) e com os fundamentos da educação integral. Essa formação ocorrerá em consonância com os quatro eixos estruturantes do currículo da Educação Integral no município, a saber:

- **Eixo 1: Acompanhamento pedagógico e práticas leitoras: letramento e numeramento;**
- **Eixo 2: Desenvolvimento sustentável e qualidade de vida;**
- **Eixo 3: Educação, cultura e diferença;**
- **Eixo 4: Cultura, lazer e esporte.**

A concepção de formação continuada adotada compreende o processo formativo como permanente, coletivo e contextualizado, envolvendo ações de estudo, reflexão, diálogo, análise da realidade escolar e construção de práticas pedagógicas integradas. Parte-se do entendimento de que o estudante é sujeito de direitos e protagonista de sua aprendizagem, possuindo conhecimentos, vivências e necessidades específicas que devem ser consideradas no planejamento pedagógico da jornada ampliada.





A formação deverá fundamentar-se no tripé estruturante do Documento Curricular Municipal — **saberes, sujeito e território** — promovendo a valorização dos conhecimentos locais, das identidades culturais e das especificidades dos diferentes contextos educacionais do município. Nessa perspectiva, busca-se fortalecer práticas educativas que dialoguem com a realidade dos territórios tracuateuenses, contribuindo para uma educação significativa e socialmente referenciada.

No âmbito pedagógico, a formação continuada contemplará:

- I. Estudos sobre concepções e fundamentos da educação integral e da educação em tempo integral;
- II. Reflexões acerca da integração curricular e da interdisciplinaridade;
- III. Discussões sobre metodologias ativas, práticas inovadoras e organização dos tempos e espaços educativos;
- IV. Apropriação de estratégias de letramento e numeramento no contexto da jornada ampliada;
- V. Abordagens sobre educação ambiental, sustentabilidade, identidade, memória e diversidade cultural;
- VI. Uso de tecnologias educacionais no processo de ensino e aprendizagem;
- VII. Temáticas relacionadas à saúde, qualidade de vida, cultura, esporte e lazer.

A formação continuada será desenvolvida de forma sistemática e intencional, articulando momentos de conhecimento teórico e experimentação prática, com vistas ao aperfeiçoamento permanente das práticas pedagógicas. Nesse processo, as escolas em tempo integral configuram-se como espaços privilegiados de produção coletiva de conhecimento, possibilitando a ressignificação da prática docente e o fortalecimento de uma educação voltada à formação integral do cidadão.

Considerando que a implementação da educação em tempo integral representa um processo em construção no âmbito municipal, a formação inicial e continuada dos profissionais deverá priorizar, em um primeiro momento, a compreensão de aspectos fundamentais, tais como: concepções de educação integral, relação entre educação integral e tempo integral, desafios e possibilidades de implementação, bem como o



alinhamento das práticas pedagógicas aos princípios e diretrizes da política.

Quadro 07 – Plano de Formação Continuada

ETAPA	PERÍODO	OBJETIVO	TEMÁTICAS/AÇÕES
1. Formação Inicial (Imersão Conceitual e Normativa)	Início do ano letivo	Compreender fundamentos, diretrizes e concepções da Educação Integral	• Concepções de educação integral e tempo integral • Marco legal (LDB, PNE, Programa Escola em Tempo Integral) • Organização curricular integrada • Relação tempo, espaço e aprendizagem • Papel dos profissionais
2. Formação por Eixos Curriculares	Ao longo do ano (mensal/bimestral)	Desenvolver práticas pedagógicas alinhadas aos eixos do currículo	Eixo 1: Acompanhamento pedagógico e práticas leitoras: Letramento e numeramento. Eixo 2: Sustentabilidade e qualidade de vida Eixo 3: Cultura e diversidade Eixo 4: Cultura, lazer e desporto • Alfabetização e avaliação • Educação ambiental e saúde • Identidade, memória e inclusão • Práticas corporais e arte
3. Formação em Serviço (Acompanhamento Pedagógico)	Contínuo	Qualificar a prática pedagógica no cotidiano escolar	• Observação em sala/oficinas • Planejamento coletivo • Troca de experiências • Intervenção pedagógica
4. Avaliação e Sistematização	Final de cada semestre	Avaliar processos e sistematizar práticas	• Socialização de experiências • Avaliação participativa • Relatórios pedagógicos • Replanejamento
Modalidades de Formação	Contínuo	Diversificar estratégias formativas	• Encontros presenciais/híbridos • Oficinas pedagógicas • Grupos de estudo • Seminários • Vivências no território
Público-Alvo	Permanente	Garantir participação dos profissionais	• Professores • Coordenadores • Gestores • Mediadores • Oficineiros • Demais profissionais
Coordenação	Permanente	Organizar e executar a política formativa	• SEMED • Coordenação de Educação Integral • Equipes gestoras escolares

Fonte: Elaborado durante a atualização do documento (2026)

O planejamento das ações formativas será realizado com base no diagnóstico das necessidades dos estudantes, dos profissionais da educação e das unidades escolares, adotando uma postura problematizadora e investigativa, de modo a garantir



que a ampliação do tempo escolar se efetive como oportunidade real de formação integral.

Dessa forma, a formação continuada consolida-se como elemento essencial para a qualidade da Política de Educação Integral em Tempo Integral em Tracuateua, assegurando condições para o desenvolvimento de práticas educativas inovadoras, inclusivas e comprometidas com a aprendizagem e com a transformação social dos diferentes territórios do município

CAPÍTULO 9 – DA ESCOLA CONECTADA ÀS REDES DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: INTERSETORIALIDADE E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO.

A Educação Integral em Tempo Integral compreende a escola como parte de uma rede de cuidado, proteção e desenvolvimento social, articulada aos diferentes serviços, instituições e organizações presentes no território. Nesse contexto, o fortalecimento das ações intersetoriais contribui para ampliar as oportunidades educativas, promover a garantia de direitos e atender às múltiplas necessidades dos estudantes e de suas comunidades.

As parcerias intersetoriais e a articulação com o território tornam-se, portanto, estratégias fundamentais para o fortalecimento da educação pública integral e para a construção de uma rede de apoio mais integrada, participativa e comprometida com o desenvolvimento humano.

9.1 DAS PARCERIAS E INTERSETORIALIDADE

A Educação Integral em Tempo Integral compreende o estudante em sua totalidade e reconhece que os processos educativos ultrapassam os limites físicos da escola. Nesse sentido, a intersetorialidade e a articulação com o território constituem princípios fundamentais para a consolidação de políticas públicas educacionais comprometidas com a formação humana integral, democrática e inclusiva.

Nessa perspectiva, o município de Tracuateua compreende a intersetorialidade como um dos pilares estruturantes da Educação Integral em Tempo Integral, consolidando-se como estratégia permanente de articulação entre diferentes instituições, políticas públicas e atores sociais em favor da formação plena dos



estudantes. Essa integração fortalece o compromisso da rede municipal com uma educação que dialoga com o território, valoriza os saberes comunitários e reconhece que o desenvolvimento humano exige ações conjuntas, cuidado compartilhado e responsabilidade coletiva.

Assim, a escola passa a ser compreendida como espaço articulador de experiências educativas diversas, conectadas às dimensões culturais, ambientais, sociais, tecnológicas e de proteção social presentes na comunidade. A articulação com o território permite ampliar oportunidades de aprendizagem, fortalecer vínculos comunitários e garantir a efetivação de direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

As ações intersetoriais desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino de Tracuateua materializam-se por meio de parcerias institucionais e comunitárias, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro 08: Instituições Parceiras e Articulação Intersetorial

PARCERIA/ INSTITUIÇÃO	OBJETIVO	AÇÕES DESENVOLVIDAS	CONTRIBUIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Promover a proteção social, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, articulando ações integradas com a rede municipal de ensino.	• Desenvolvimento de ações de convivência e fortalecimento de vínculos; • Apoio às famílias beneficiárias de programas sociais; • Ações de prevenção ao trabalho infantil, violência e evasão escolar; • Palestras, campanhas educativas e ações comunitárias; • Atendimento às crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.	Fortalece a rede de proteção social dos estudantes, apoio à permanência e ao sucesso escolar, ampliando as ações de inclusão e equidade educacional. Contribui para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, o fortalecimento da relação escola-família-comunidade e a promoção da cidadania e garantia de direitos.
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fortalecer a integração entre saúde e educação, promovendo ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento integral dos	• Avaliação nutricional e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; • Campanhas de vacinação; • Atividades de saúde bucal; • Ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas; • Educação sexual e prevenção às DSTs;	Fortalece as ações de cuidado, proteção e bem-estar no ambiente escolar, contribuindo para a permanência, aprendizagem e no desenvolvimento de práticas educativas voltadas à saúde, cidadania e qualidade





	estudantes da rede municipal de ensino.	• Promoção da saúde mental e cultura de paz; • Atividades educativas sobre alimentação saudável, higiene e qualidade de vida; • Atendimento e orientação às famílias e estudantes;	de vida das crianças, adolescentes e famílias;
CONSELHO TUTELAR	Zelar pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes, assegurando proteção integral e acompanhamento das situações de violação de direitos no âmbito escolar e comunitário.	• Encaminhamento de demandas à rede de proteção; • Acompanhamento da frequência e permanência escolar; • Participação em ações preventivas e educativas; • Orientação às famílias sobre direitos e deveres das crianças e adolescentes.	Contribui para a prevenção da evasão e abandono escolar, na promoção de uma cultura de proteção, cuidado e garantia de direitos, ampliando as ações de acompanhamento socioeducativo no território escolar.
PROJETO MANGUES DA AMAZÔNIA – UFPA	Promover ações socioculturais e socioambientais voltadas à valorização do território, dos saberes locais e da identidade amazônica da região dos campos naturais.	• Oficinas de educação ambiental; • Atividades de sensibilização ecológica; • Sessões itinerantes do CINERESEX; • Produções culturais e audiovisuais; • Debates sobre território, sustentabilidade e pertencimento.	Fortalece a relação entre escola, ciência, comunidade e preservação ambiental, contribuindo para práticas educativas contextualizadas e territorializadas.
ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E MESTRES DA CULTURA	Valorizar os saberes tradicionais, as identidades culturais e as manifestações populares presentes no município.	• Oficinas de saberes tradicionais; • Rodas de conversa sobre história e território; • Apresentações culturais; • Vivências comunitárias; • Participação em projetos pedagógicos e culturais das escolas.	Reafirma o território como espaço educativo, fortalecendo sentimento de pertencimento identidade cultural e valorização comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas e camponesas
CENTROS TECNOLÓGICOS	Fortalecer práticas pedagógicas inovadoras e promover inclusão digital, ampliando o acesso às tecnologias educacionais.	• Oficinas de letramento digital; • Introdução à programação; • Pesquisas orientadas; • Uso pedagógico das tecnologias; • Desenvolvimento de projetos tecnológicos e educacionais.	Estimula a construção de competências contemporâneas, criatividade, pesquisa, autonomia e ampliação das possibilidades de aprendizagem significativa

Fonte: Produzido durante a elaboração do documento



De modo geral, a intersectorialidade e a articulação com o território consolidam-se como estratégias essenciais para o fortalecimento da Educação Integral em Tempo Integral no município de Tracuateua, assegurando uma formação conectada às realidades locais, aos direitos humanos, à diversidade cultural e à construção de uma educação democrática, inclusiva e socialmente referenciada.

Destaca-se também o papel fundamental da gestão escolar, das equipes pedagógicas e dos professores na construção e fortalecimento dessas redes de parceria. Cabe a Secretaria de Educação e as unidades escolares buscar permanentemente articulações com instituições públicas, organizações comunitárias, universidades, associações culturais, coletivos sociais e demais atores do território, ampliando as possibilidades educativas e promovendo experiências formativas significativas para os estudantes. Essas parcerias devem dialogar com as necessidades da comunidade escolar, valorizando os saberes locais, as potencialidades do território e o desenvolvimento integral dos educandos.

CAPÍTULO 10 – DA GARANTIA DAS CONDIÇÕES MATERIAIS, HUMANAS E PEDAGÓGICAS: FINANCIAMENTO, RECURSOS E AMBIENTES EDUCATIVOS.

A efetivação da Educação Integral em Tempo Integral depende da garantia de condições estruturais, humanas e pedagógicas que possibilitem o desenvolvimento qualificado das ações educativas nas unidades escolares.

Nesse processo, tornam-se indispensáveis investimentos voltados ao financiamento da política, à gestão dos recursos e à organização dos ambientes educativos, visando fortalecer as condições necessárias para a ampliação das oportunidades de aprendizagem e para o desenvolvimento integral dos estudantes.

10.1 DO FINANCIAMENTO, PLANO ESTRATÉGICO E CRITÉRIOS

O planejamento financeiro da Política de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Tracuateua constitui instrumento estratégico para assegurar condições adequadas para a organização da jornada ampliada, o fortalecimento curricular, a valorização dos profissionais da educação, a melhoria dos ambientes



educativos e a garantia da permanência dos estudantes na escola, ou seja, a implementação, manutenção, ampliação e sustentabilidade das ações.

Nesse sentido, a Política de Educação Integral em Tempo Integral do Município de Tracuateua será financiada mediante a integração das seguintes fontes:

Quadro 09 - Planejamento Financeiro Da Política De Educação Integral Em Tempo Integral – Tracuateua/PA.

Fonte de Financiamento	Finalidade/ Aplicação	Ações Prioritárias	Responsável pela Execução	Instrumento de Monitoramento
Programa Escola em Tempo Integral (Lei nº 14.640/2023)	Apoio técnico e financeiro para implementação da jornada ampliada	• Formação continuada • Materiais pedagógicos; • Recursos tecnológicos; • Materiais esportivos e culturais • Organização dos ambientes educativos; • Ações de inclusão e equidade.	SEMED / Coordenação da Educação Integral	SIMEC, relatórios pedagógicos e prestação de contas
FUNDEB/ Tempo Integral	Manutenção e desenvolvimento da Educação Integral	• Remuneração e valorização dos profissionais da educação; • Contratação temporária de mediadores e oficinairos; • Apoio às ações pedagógicas; • Manutenção das escolas; • Ampliação das condições de permanência e aprendizagem.	SEMED / Setor Financeiro / Gestão Escolar	SIOPE, Conselho do FUNDEB e relatórios financeiros
Fundo Municipal de Educação	Complementação financeira das ações da política	• Contratação de cuidadores • Aquisição de mobiliários e equipamentos • pequenos reparos • Materiais de consumo • Adequação de ambientes educativos • Desenvolvimento de ações intersetoriais	SEMED / Prefeitura Municipal	Prestação de contas municipal e acompanhamento do CME



PEAE/PNAE – Programa Estadual e Nacional de Alimentação Escolar	Garantia da alimentação escolar na jornada ampliada	• Alimentação escolar dos estudantes em tempo integral • Aquisição de utensílios e materiais de cozinha • Organização dos espaços de alimentação	SEMED / Setor de Alimentação Escolar	CAE e prestação de contas FNDE
PETE/PNATE – Programa Estadual e Nacional de Transporte Escolar	Garantia do transporte escolar para estudantes da Educação Integral	• Manutenção e ampliação das rotas do transporte escolar; • Garantia do deslocamento dos estudantes da zona urbana, rural e quilombola • Apoio à permanência dos estudantes na jornada ampliada; • Atendimento às especificidades territoriais do município.	SEMED / Instituições parceiras	Termos de cooperação e relatórios institucionais
Parcerias Institucionais e Convênios	Fortalecimento das ações educativas e territoriais	• Projetos culturais e esportivos • Oficinas educativas • Ações ambientais e sustentáveis • Ampliação dos espaços educativos • Projetos intersetoriais	SEMED / Instituições parceiras	Termos de cooperação e relatórios institucionais

Fonte: Produzido durante a elaboração do documento (2026)

Quadro 10 - Distribuição Estratégica dos Recursos da Educação Integral em Tempo Integral

Dimensão da Política	Prioridade de Investimento
Currículo e Aprendizagem	Aquisição de materiais pedagógicos, desenvolvimento de práticas leitoras, implantação de laboratórios e ampliação de tecnologias educacionais.
Formação Continuada	Formação continuada de professores, mediadores, gestores e equipes técnicas;
Infraestrutura e Ambientes Educativos	Adequação de espaços educativos, aquisição de mobiliários, implantação de ambientes maker, fortalecimento de bibliotecas e organização de espaços de convivência;
Inclusão e Equidade	Garantia de recursos de acessibilidade, contratação de cuidadores, aquisição de materiais inclusivos e desenvolvimento de ações afirmativas;
Cultura, Esporte e Sustentabilidade	Aquisição de materiais esportivos, promoção de ações culturais, desenvolvimento de práticas de educação ambiental e implementação de projetos territoriais;



Permanência Escolar	Garantia da alimentação escolar, manutenção do transporte escolar, aquisição de materiais de higiene e desenvolvimento de ações de apoio ao estudante.
----------------------------	--

Fonte: Elaborado durante a atualização do documento (2026)

10.2 Dos critérios prioritários para aplicação dos recursos

A aplicação dos recursos financeiros da Política de Educação Integral em Tempo Integral deverá observar:

- I. prioridade para escolas com maior vulnerabilidade social e educacional;
- II. equidade na distribuição dos recursos entre territórios urbanos, rurais e quilombolas;
- III. fortalecimento das práticas curriculares integradas;
- IV. valorização dos saberes locais e da identidade cultural tracuateuense;
- V. garantia das condições de acesso, permanência e aprendizagem;
- VI. promoção da inclusão, diversidade e acessibilidade;
- VII. alinhamento ao Documento Curricular Municipal de Tracuateua e aos eixos da Educação Integral.

O planejamento financeiro deverá ser revisado periodicamente, considerando os resultados do monitoramento e avaliação da política, as demandas da rede municipal e as atualizações das normativas nacionais, assegurando a continuidade e o aperfeiçoamento da Educação Integral em Tempo Integral no Município de Tracuateua

CAPÍTULO 11 – DA CONSOLIDAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA.

A consolidação de uma política pública educacional sólida e permanente exige processos contínuos de análise, acompanhamento e revisão das ações desenvolvidas ao longo de sua implementação. Na Educação Integral em Tempo Integral, esses mecanismos são fundamentais para assegurar a qualidade das práticas pedagógicas,



a efetividade das estratégias adotadas e o alinhamento da política às necessidades dos estudantes e dos territórios.

11.1 DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da Política de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua constituem processos permanentes, participativos e formativos, voltados ao acompanhamento da implementação das ações pedagógicas, administrativas e intersetoriais desenvolvidas nas unidades escolares. Esses processos têm como finalidade assegurar a efetivação do direito à educação com qualidade social, equidade, inclusão e desenvolvimento humano integral dos estudantes.

Conforme estabelece a Resolução CNE/CEB nº 7/2025, em seu Art. 25:

“Na dimensão estratégica do monitoramento e avaliação, compete aos sistemas de ensino implementar estratégias de avaliação da política de Educação Integral em Tempo Integral, alinhadas aos objetivos e metas definidos pelo sistema educacional.”

A referida resolução também determina que os processos de monitoramento e avaliação devem ocorrer de maneira diagnóstica, formativa e somativa, assegurando a participação dos profissionais da educação e das comunidades escolares em todas as etapas do processo.

Nesse sentido, o município de Tracuateua compreende a avaliação da Educação Integral para além dos indicadores tradicionais de desempenho escolar, considerando as múltiplas dimensões do desenvolvimento dos estudantes, os contextos territoriais, a participação comunitária, a valorização cultural e as práticas intersetoriais desenvolvidas nas escolas.

O processo de monitoramento e avaliação da política municipal deverá considerar:

- I. A permanência e participação dos estudantes nas atividades da Educação Integral;
- II. Os indicadores de aprendizagem e desenvolvimento integral;
- III. A redução da evasão, abandono e reprovação escolar;



- IV. A integração curricular e interdisciplinaridade das ações pedagógicas;
- V. A efetivação das práticas intersetoriais e das parcerias com o território;
- VI. A participação da comunidade escolar na construção e acompanhamento das ações;
- VII. As condições de infraestrutura física, pedagógica e de alimentação escolar;
- VIII. A organização dos tempos e espaços educativos;
- IX. A valorização da cultura local, dos saberes tradicionais e das identidades amazônicas;
- X. A inclusão, diversidade e equidade educacional;
- XI. O acompanhamento das oficinas, projetos e atividades diversificadas desenvolvidas nas escolas.

11.2 Eixos de Monitoramento, Avaliação e Ações Estratégicas

Com vistas à organização sistemática desse processo, a presente política apresenta, em seguida, um quadro estruturado com os eixos de monitoramento e avaliação e suas respectivas ações estratégicas, objetivando orientar o acompanhamento, a execução, a análise dos resultados e o aperfeiçoamento contínuo das ações:

Quadro 11: Eixos de monitoramento e avaliação e ações estratégicas

EIXO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	• Observação das práticas pedagógicas e oficinas; • Registros de frequência e participação dos estudantes; • Análise do desenvolvimento integral dos educandos; • Acompanhamento dos projetos integradores e atividades curriculares diversificadas; • Ficha bimestral de orientação e acompanhamento; • Reuniões pedagógicas e formações continuadas.
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	• Relatórios periódicos das escolas; • Questionários e escutas com estudantes, famílias e profissionais; • Monitoramento dos indicadores educacionais; • Avaliação dos PPPs e planos de ação das unidades escolares;



PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	• Diagnóstico das condições estruturais e pedagógicas.
	• Assembleias e reuniões comunitárias; • Escutas participativas; • Consultas e avaliações coletivas; • Socialização dos resultados alcançados; • Planejamento colaborativo das ações de melhoria

Fonte: Elaborado durante a atualização do documento (2026)

De acordo com o Art. 26 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025:

“Compete às escolas implementar processos de avaliação diagnóstica, formativa e somativa em conformidade com as orientações emanadas do sistema de ensino.”

Assim, as unidades escolares deverão realizar acompanhamento contínuo das ações da Educação Integral, promovendo momentos coletivos de escuta, análise, reflexão e planejamento, envolvendo gestores, professores, estudantes, famílias, conselhos escolares e demais sujeitos da comunidade.

No contexto da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua, o monitoramento da política será desenvolvido por meio dos Eixos de Monitoramento e Avaliação e das Ações estratégicas, conforme o quadro abaixo:

11.3 Monitoramento Intersetorial

As ações desenvolvidas em parceria com as secretarias municipais, universidades, associações culturais, projetos sociais e demais instituições parceiras também deverão ser acompanhadas e avaliadas quanto à sua contribuição para o desenvolvimento integral dos estudantes e fortalecimento da relação entre escola e território.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação deverá sistematizar os dados coletados pelas unidades escolares, produzindo relatórios de acompanhamento e avaliação da política pública, subsidiando tomadas de decisão, replanejamento das ações e definição de estratégias de fortalecimento da Educação Integral no município.

O monitoramento e a avaliação devem favorecer o autoconhecimento institucional e a melhoria contínua das práticas pedagógicas e da gestão educacional. Dessa forma, o processo avaliativo não terá caráter meramente classificatório ou burocrático, mas assumirá função formativa, diagnóstica e transformadora.



CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A presente política compreende a Educação Integral em Tempo Integral como uma concepção de formação humana ampla, que ultrapassa a ampliação da permanência dos estudantes na escola, assumindo o compromisso com o desenvolvimento integral dos sujeitos em suas dimensões cognitivas, físicas, emocionais, sociais, culturais, éticas e políticas. Nesse sentido, a ampliação da jornada escolar constitui-se como oportunidade de reorganização curricular, fortalecimento das aprendizagens e ampliação das experiências educativas, articulando saberes escolares, saberes comunitários, culturas locais, territorialidades e práticas sociais.

No contexto do Município de Tracuateua, marcado por especificidades territoriais, socioculturais e educacionais, a implementação da Educação Integral em Tempo Integral representa uma importante estratégia para o enfrentamento das desigualdades educacionais, da distorção idade-série, das dificuldades de aprendizagem e das vulnerabilidades sociais que impactam diretamente o percurso escolar dos estudantes da rede municipal de ensino.

A política municipal reafirma, portanto, o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a construção de uma escola pública de qualidade social, que reconheça os estudantes como sujeitos históricos, culturais e de direitos, valorizando as identidades locais, os saberes tradicionais, as práticas comunitárias, as culturas populares e as diversas formas de aprendizagem presentes nos territórios tracuateuenses.

Nessa perspectiva, a Educação Integral em Tempo Integral não se restringe à ocupação do tempo escolar, mas pressupõe a integração entre currículo, território, comunidade e projeto de vida, promovendo experiências educativas significativas, contextualizadas e emancipatórias. As atividades pedagógicas, culturais, esportivas, ambientais, científicas e comunitárias desenvolvidas no âmbito da política deverão estar articuladas ao Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares, assegurando intencionalidade educativa, interdisciplinaridade e compromisso com a formação humana integral.



A implementação desta política requer, ainda, o fortalecimento da gestão democrática, da participação social, da intersectorialidade e do regime de colaboração entre os diferentes órgãos, instituições e atores sociais envolvidos no processo educativo. Nesse contexto, a articulação entre escola, família, comunidade e território constitui princípio fundamental para a consolidação de uma educação integral comprometida com a cidadania, os direitos humanos, a sustentabilidade, a inclusão e a justiça social.

Do mesmo modo, reconhece-se que a efetivação da Educação Integral em Tempo Integral demanda investimento contínuo em infraestrutura, formação continuada dos profissionais da educação, ampliação e qualificação dos espaços educativos, fortalecimento das práticas pedagógicas e garantia das condições de permanência e aprendizagem dos estudantes.

A Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral reafirma, também, o compromisso com a equidade educacional, priorizando estudantes e comunidades em situação de vulnerabilidade social, educacional e territorial, assegurando o acesso, a permanência, a participação e o sucesso escolar de todos os sujeitos da Educação Básica, incluindo as modalidades da Educação do Campo, Educação Quilombola e Educação Especial na perspectiva inclusiva.

Por fim, compreende-se que a consolidação da Educação Integral em Tempo Integral no Município de Tracuateua representa um importante avanço na construção de uma educação pública humanizadora, democrática e transformadora, capaz de contribuir para a melhoria dos indicadores educacionais, para a redução das desigualdades e para a promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens tracuateuenses.

Dessa forma, esta política institui diretrizes permanentes para a organização, implementação, monitoramento e avaliação da Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal de ensino, fortalecendo o compromisso coletivo com a garantia do direito à aprendizagem, com a valorização dos sujeitos e com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva, sustentável e socialmente referenciada.



REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzales. O Direito ao Tempo - espaços de um justo e digno viver. In: MOLL, J. (org). **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Artmed, 2012, p. 23-34.

_____, Miguel Gonzales. **Direito ao tempo de escola**. Minas Gerais, 1987.

_____, Miguel Gonzales. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis: Vozes, 2012.

_____, Miguel Gonzales. **Direito ao tempo de escola**. São Paulo. 1987.

Atividades e oficinas que fazem a rotina do projeto “oficinas do saber”. CEDEP, 2022. Disponível em: <http://cedeponline.com.br/oficinas-do-saber/>. Acesso em: 28 de novembro de 2022.

BRAGADA, José. **O atletismo na escola**: proposta programática para abordagem dos lançamentos “leves”. 2000. Disponível em: <http://www.catraios.pt/profs/salarecursos/matef/lleveshor.pdf>. Acesso em: 10 set. 2012.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.

_____. Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, 31. dez.1940, p2391

_____. Ministério da Educação (Org.). **Educação Integral**: texto referência para o debate nacional. Brasília, DF: MEC, Secad, 2009.

_____. Constituição Federal do Brasil, 1988. www.planalto.gov.br. Acesso em 08 de novembro de 2022. Capítulo III, da educação, da cultura e do desporto seção I da educação.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: Planalto – Estatuto da Criança e do Adolescente. Acesso em: 20 maio 2026.

_____. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: Planalto – Lei nº 15.388/2026 (Plano Nacional de Educação). Acesso em: 20 maio 2026.

_____. **Ministério da Educação**. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. Resolução CD/FNDE/MEC nº 10, de 23 de julho



_____. Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026. Plano Nacional de Educação (PNE). Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: Planalto – Lei nº 15.388/2026 (Plano Nacional de Educação). Acesso em: 20 maio 2026.

_____. **Ministério da Educação**. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. Resolução CD/FNDE/MEC nº 10, de 23 de julho de 2021. Dispõe sobre critérios e procedimentos de execução de programas educacionais no âmbito do FNDE. Brasília, DF: MEC/FNDE, 2021. Disponível em: FNDE – Resolução CD/FNDE/MEC nº 10/2021. Acesso em: 20 maio 2026.

_____. **Presidência da República**. Decreto nº 7.083, de 27 de janeiro de 2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: Planalto – Decreto nº 7.083/2010. Acesso em: 20 maio 2026.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Base Nacional Comum Curricular – BNCC. 4. versão. Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: MEC – Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Acesso em: 20 maio 2026.

_____. **Portaria Nº 2.036, de 23 de novembro de 2023**. Publicado em: 24/11/2023 | Edição: 223 | Seção: 1 | Página: 33 Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: Planalto – Constituição Federal de 1988. Acesso em: 20 maio 2026.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: Planalto – Lei nº 9.394/1996 (LDB). Acesso em: 20 maio 2026.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: Planalto – Lei nº 13.146/2015. Acesso em: 20 maio 2026.

_____. **Ministério da Educação**. Portaria nº 3.696, de 2010. Brasília, DF: MEC, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/>. Acesso em: 20 maio 2026.

_____. **Ministério da Educação**. Portaria nº 3.146, de 17 de dezembro de 2009. Brasília, DF: MEC, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/>. Acesso em: 20 maio 2026.

_____. **Ministério da Educação**. Portaria nº 254, de 24 de julho de 2009. Institui o Projeto Olhar Brasil. Brasília, DF: MEC, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/>. Acesso em: 20 maio 2026.

_____. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro



de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: Planalto – Lei nº 14.640/2023. Acesso em: 20 maio 2026.

_____. **Conselho Nacional de Educação**. CEB. Resolução CNE/CEB nº 7, de 2025. Estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica. Brasília, DF: Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação, 2025. Disponível em: Conselho Nacional de Educação – Resolução CNE/CEB nº 7/2025. Acesso em: 20 maio 2026.

CAVALIERE, Ana Maria. Tempo de Escola e Qualidade na Educação Pública. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100, p. 1015-1035, 2007. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 24 out. 2022.

COLOSSI, Felipe, Bárbara. **A Pesquisa como Princípio Pedagógico na Educação Profissional Técnica de Nível Médio**: um estudo de caso com docentes participantes do edital 20/2017/PROPI/DAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) Orientadora Salete Valer. Florianópolis, SC, 2019. 190p. Disponível: <https://repositorio.ifsc.edu.br/handle/123456789/1138>.

CENTRO DE REFERENCIAS EM EDUCAÇÃO INTEGRAL E MOVE. Avaliação na Educação Integral: elaboração de novos referenciais para políticas e programas. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2020/07/caderno-avaliacao-na-educacao-integral.pdf>. Acesso em: 17/11/2022.

CHIZZOTTI, Antônio; BOCCHI Bueno, **O tempo da escola**: organização, ampliação e qualificação do tempo do ensino escolar.

CUNHA, Antônio Eugênio. **Práticas pedagógicas para a inclusão e diversidade**. 7.ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2018.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. 2ª Edição.

FERREIRA, A. X.; DE ROSE JUNIOR, D. **Basquetebol Técnicas e Táticas**: uma abordagem didático-pedagógica. 2. Edição. São Paulo: EPU, 2003.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa**. 4. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 54ª. ed. Rio de Janeiro: Petrópolis, Paz e Terra, 2013.

_____. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. 16ª Edição. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra: 2021.



FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. **O trabalho como princípio educativo no projeto de educação integral de trabalhadores.** Rede escola de governo, 2005. Disponível em: http://redeescoladegoverno.rs.gov.br/upload/1392215839_O%20TRABALHO%20COMO%20PRINC%C3%8DPIO%20EDUCATIVO%20NO%20PROJETO.pdf. Acesso em: 29 novembro de 2022.

GADOTTI, Moacir. **Educação Integral no Brasil:** inovações em processo. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

_____, Moacir, Tempo e espaço na escola de tempo integral da escola do acolhimento à escola do conhecimento. **Caderno de Pesquisa em Educação – PPGE/UFES** Vitória, ES, 2009.

_____, Moacir. **Boniteza de um sonho:** ensinar-e-aprender com sentido. 2ª edição. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2011.

GOBBI, Márcia. **Múltiplas linguagens de meninos meninas no cotidiano da educação infantil.** MEC, 2010

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere.** Volume 02. Tradução – Carlos Nelson Coutinho. Co-edição: Luís Sérgio Henriques e Marcos Aurélio Nogueira – 3ª edição: Rio de Janeiro – Civilização Brasileira, 2004.

GONÇALVES, A. S. **Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral.** Cadernos Cenpec, n.2, p. 1-10, 2º sem. 2006.

GOULART, Maria Antônia; COSTA, Natácha. **Educação integral e inclusiva:** escolas e cidades para todas e todas. Diversa, 2016. Disponível em: diversa.org.br/artigos/educacao-integral-e-inclusiva-escolas-e-cidades-para-todas-e-todos. Acesso em 10 de novembro de 2022.

GALATTI, R. L; PAES, R. R. **Pedagogia do Esporte:** Iniciação em Basquetebol. Hortolândia: Editora IASP, 2007.

LIBÂNEO J. C. Escola de tempo integral em questão: lugar de acolhimento social ou de ensino-aprendizagem? In: BARRA V. M. L. (Org) **Educação:** ensino, espaço e tempo na escola de tempo integral. Goiânia: UFG, 2014.

_____, José Carlos. **Didática.** 15ª ed. São Paulo: Cortez, 1999. Acesso em: 10 de outubro de 2022

_____, José Carlos. **Organização e gestão da escola:** teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2000

MANZANO, A. L., & VILA, J. S. **Iniciação ao Xadrez.** Artmed. 2002.

MAIA, T. N.; BEZERRA, G. P. **O LAZER E A ESCOLA (DE TEMPO) INTEGRAL:** DIÁLOGOS COM A EDUCAÇÃO FÍSICA. 109



PAGANO, Leticia. **A Música e Sua História**. São Paulo, RICORDI, 1968.

QUERINO, Manoel. **Costumes Africanos no Brasil**. Rio de Janeiro, CIVILIZAÇÃO BRASILEIRA, 1938.

REZENDE, Sylvio. **Xadrez pré-escolar: uma abordagem pedagógica**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna Ltda, 2005.

SASTRE, G.; **Temas transversais em Educação, Bases para uma formação integral**. São Paulo. Editora Ática. 1998.

TRACUATEUA. Secretaria Municipal de Educação. **Documento Curricular Norteador Para Educação do Município de Tracuateua-PA**, 2021.

Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, 1992. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/tratado.pdf>. Acesso em: 22 de novembro de 2022.

GARCIA, Maria Fernanda. **A cada 4 segundos uma pessoa morre de fome no mundo**, 2022. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/a-cada-4-segundos-uma-pessoa-morre-de-fome-no-mundo/>. Acesso em: 02 de dezembro de 2022.

MOLL, Jaqueline. **A educação integral não é somente uma tecnologia social, é uma nova forma de viver a vida**. Centro de Referências em Educação Integral, 2013. Disponível em: Centro de Referências em Educação Integral. Acesso em: 22 maio 2026.

NÓBREGA, Stéfanny da Cruz. FERREIRA, Lara Cristine Gomes. **Agricultura Urbana Agroecológica: uma experiência com hortas escolares em Goiânia-GO**, 2020. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/214/o/Cartilha_Agricultura_urbana_agroecol%C3%B3gica_em_goi%C3%A2nia_Final_compressed_%281%29.pdf. Acesso em: 28 de novembro de 2022.

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. É impossível educar integralmente. **Cadernos CENPEC – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária**. São Paulo, nº 2, p.57-67, segundo semestre de 2006.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 33. Ed.- Porto Alegre: mediação, 2014.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições**. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2000.



MOURA, Rosicler Silveira de; PAGLIARIN, Lidiane Limana Puiati. **Avaliação da aprendizagem na escola de tempo integral**: desafios de professores e gestores escolares. Disponível em: <https://rd.uffs.edu.br/bitstream/prefix/2032/1/MOURA.pdf>. Acesso em: 30/11/2022.

MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria. **Indagações sobre currículo**: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2008.

PARO, Vitor Henrique. **Educação integral em tempo integral**: uma concepção de educação para modernidade. In: COELHO, Lígia Martha Coimbra da Costa (org.). Educação integral em tempo integral: estudos e experiências. Rio de Janeiro: DP et ali, 2009, parte 01, p.13-90.

PAIVA, Flávia Russo Silva. O tempo integral escolar e a formação continuada na percepção de professores. **Instrumento: R. Est. Pesq. Educ.**, Juiz de Fora, v. 19, n. 1, pp. 131-140, 2017.

SANTO, Sandra Aparecida Cruz do Espírito. MOURA, Giovana Cristina de Educação em tempo integral: O que é e como aparece na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, Ed, 01, Vol. 02, pp. 101-114. Janeiro de 2020. ISSN: 2448-0959, link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao-em-tempo-integral>. Acesso: 07 de novembro de 2020.

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ. **Documento Curricular do Estado do Pará**. Belém - Pará, 2018.

TRACUATEUA (PA), Secretaria Municipal de Educação de Tracuateua. **Documento curricular norteador para educação de município de Tracuateua** p.07, 2021.

_____. **A Lei municipal de Tracuateua Nº 383/14**, Plano Municipal de Educação (Decênio de 2014 a 2024).

_____. Lei nº 468/2022. **Sistema Municipal de Ensino de Tracuateua. Tracuateua, PA**: Prefeitura Municipal de Tracuateua, 2022. Disponível em: Prefeitura Municipal de Tracuateua. Acesso em: 20 maio 2026.





76

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
INTERESSADO(A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ASSUNTO: APRECIÇÃO, ESTUDO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA		
RELATORA: PAULA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA		
PARECER Nº 001	CEB	PROCESSO: 008/2026

1. HISTÓRICO

O processo 008/2026, iniciou com o ofício nº 427/2026/SEMED/PMT ao CMET, seguido pela solicitação à Câmara de Educação Básica pelo despacho 001/2026, que dispôs sobre a POLÍTICA MUNICIPAL DA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DE TRACUATEUA.

Após análise da assessoria em 25/05/2026, reuniu-se a Câmara no dia 26/05/2026 para realizar a primeira análise e considerou que a referida política estava de acordo com as legislações vigentes e sem nenhuma observação ou necessidade de adequação no momento; contudo, havendo a necessidade de uma nova análise e mais precisa; a qual aconteceu no dia 01/06/2026, em que novamente foi determinado pela Câmara favorável à aprovação da Política Municipal da Proposta de Educação Integral em Tempo Integral de Tracuateua.

Assim, a Câmara de Educação Básica seguiu com os trâmites legais neste processo, dispostos nos itens seguintes deste parecer.

2. COMISSÃO VERIFICADORA

A Câmara de Educação Básica, após análise do processo acerca da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua, constatou que o documento contém:

- DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
- DA FINALIDADE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL;
- DOS EIXOS;
- DOS OBJETIVOS;
- DOS PRINCÍPIOS DO PROGRAMA;
- DOS NÍVEIS E MODALIDADES NO PROGRAMA;
- DOS TEMPOS, ESPAÇOS E MATERIAIS;
- DOS TEMPOS;





- DOS ESPAÇOS E MATERIAIS;
- DO CURRÍCULO E DOS EIXOS TEMÁTICOS;
- EIXOS TEMÁTICOS QUE DIALOGAM COM OS NÍVEIS E MODALIDADES;
- ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS LEITORAS: LETRAMENTO E NUMERAMENTO;
- DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E QUALIDADE DE VIDA;
- EDUCAÇÃO, CULTURA E DIVERSIDADE;
- CULTURA, LAZER E DESPORTO;
- DA JORNADA INTEGRAL;
- DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL;
- DAS ESCOLAS CONTEMPLADAS;
- DOS NÍVEL/ETAPA E MODALIDADES DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO -INFANTIL;
- ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS;
- ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS;
- MODALIDADE EDUCAÇÃO DO CAMPO, QUILOMBOLA E ESPECIAL;
- PLANEJAMENTO FINANCEIRO (CAPITAL E CUSTEIO);
- DO PLANO ESTRATÉGICO;
- DOS PPPS DAS ESCOLAS E ATUALIZAÇÃO;
- DOS PROFISSIONAIS DOCENTES, FORMADORES, CUIDADORES E MEDIADORES;
- DA FORMAÇÃO CONTINUADA;
- DA AVALIAÇÃO.

3. MÉRITO:

O documento em estudo busca a Deliberação da **POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**, em atendimento aos atos legais e normativos vigentes, objetivando, alinhamento e integração das demandas de Educação Integral em Tempo Integral, prognosticando e fundamentando uma educação de qualidade e a garantia de uma base comum curricular obrigatória e a inserção das atividades complementares, possibilitando aos alunos um momento prazeroso, lúdico e de novas aprendizagens.

Portanto, dentro dessa abordagem, a concepção de educação em tempo integral presume a junção da escola com o território, promovendo o reconhecimento, a valorização e a mobilização



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 468/2022



dos diferentes saberes e das práticas socioeducativas vivenciadas no território Tracuateuense. Assim, considerando a análise conclusiva do processo 008/2026 CMET/Tracuateua/PA.

Considerando as legislações especificadas no processo:

I. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, da família e da sociedade.

- O artigo 205 assegura a educação como direito fundamental voltado ao pleno desenvolvimento da pessoa, ao exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho.
- O artigo 206 estabelece como princípios do ensino a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, a liberdade de aprender e o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas.
- O artigo 227 determina que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com prioridade absoluta, direitos fundamentais como educação, saúde, alimentação, cultura, lazer, dignidade e proteção integral às crianças e adolescentes.

II. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990 assegura a proteção integral das crianças e adolescentes.

- O artigo 3º garante todas as oportunidades e condições necessárias ao desenvolvimento físico, mental, moral, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade.

III. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996

orienta a organização da educação nacional.

- O artigo 34, § 2º, prevê a ampliação progressiva da jornada escolar em tempo integral.
- O artigo 87, § 5º, estabelece esforços para a ampliação da permanência do estudante na escola.

IV. Lei Nº 468/22 - Sistema Municipal de Ensino de Tracuateua, no artigo 149, assegura a organização e a implementação da Educação Integral em Tempo Integral na rede municipal.

V. A Lei nº 14.640/2023 – Programa Escola em Tempo Integral institui o Programa Escola em Tempo Integral, com a finalidade de fomentar a criação de matrículas em tempo integral na perspectiva da educação integral.



79

- VI. A Resolução CNE/CEB nº 7/2025** estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral, orientando os sistemas de ensino quanto à organização curricular, ampliação dos tempos e espaços educativos, formação integral, equidade, inclusão e articulação com o território.
- VII. O Plano Nacional de Educação (PNE) – Lei nº 15.388/2026** estabelece metas e estratégias voltadas à ampliação da oferta da Educação Integral em Tempo Integral e à garantia do direito à aprendizagem.

Considerando o que foi exposto na Comissão Verificadora neste parecer, esta Câmara é FAVORÁVEL à publicação da resolução aprovando as diretrizes acerca da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua/PA.

4. VOTO DA RELATORA

VOTO FAVORÁVEL para publicação de Resolução de Aprovação, na íntegra, do documento supracitado, o qual, em sua totalidade, constituirá o anexo I da Resolução sobre a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino Tracuateua/PA.

5. DECISÃO DA CÂMARA

Decide A FAVOR, para publicação, na íntegra, o documento supracitado, o qual, em sua totalidade, constituirá o Anexo I da Resolução que dispõe sobre a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua/PA.

Tracuateua/Pará, 24 de junho de 2026.

Geni Soares da Silva

Geni Soares da Silva
Presidente da CEB/CMET

Paula do Rosário Oliveira

Paula do Rosário de Oliveira
Relatora Membro da CEB/CMET

Antonio Edilson Alves Costa

Antonio Edilson Alves Costa
Membro da CEB/CMET





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 468/2022



Lucilene da Silva Melo
Lucilene da Silva Melo
Membro da CEB/CMET

Elivan Padilha Liberato
Elivan Padilha Liberato
Membro da CEB/CMET

Maria Claudia de Sousa Araújo
Maria Claudia de Sousa Araújo
Membro da CEB/CMET

